



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.696

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2018

36 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

LEIS

LEI Nº 5.226 DE 12 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a revisão dos vencimento base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º da art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores constantes das tabelas dos Anexos V e VI da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, ficam reajustados em 2,76% (dois inteiros e setenta e seis centésimos por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2018.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores inativos e aos pensionistas com direito à paridade.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

LEI Nº 5.227 DE 12 DE JUNHO DE 2018

Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do §7º da art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Os padrões de vencimentos constantes no §2º do art. 8º, no caput dos art. 33 e 37 e no grupo ocupacional a que se refere o art. 53, todos da Lei nº 3.877, de 31 de março de 2010, ficam reajustadas em 3,04% (três inteiros e quatro décimos por cento), estabelecendo que nenhum padrão de referência poderá ser menor do que o salário mínimo vigente.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo aos servidores inativos e aos pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar nº 101, 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2018.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0019/2016/SEFAZ, que integra o Contrato Corporativo n. 007/2016/SAD N. Cadastral 6587

Processo:

11/041.533/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Fazenda com recursos do (Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias) por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto:

Constituir objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Nona – Da Vigência do Contrato de Adesão n. 019/2016.

Vigência:

O prazo de vigência do Contrato de Adesão será 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2018 à 20 de junho de 2019.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura:

19 de junho de 2018

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Marcia Regina Pereira Rodrigues e Guaraci Luiz Fontana

PORTARIA SAT nº 2631/2018

Dispõe sobre alteração de valores da tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 2º do referido Decreto, que confirmaram os valores informados pelos contribuintes interessados,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, a pedido, na tabela denominada Valor Real Pesquisado dos seguintes produtos: Farelo de soja e sorgo, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Coordenador da CAAT Responsável pelo Expediente da Superintendência de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA SAT Nº 2631/2018

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA				
(PORTARIA SAT nº 2631/2018 altera 2623/2018 com efeitos a partir de 16/07/2018)				
SUBPRODUTOS DE CEREIAIS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73551	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	1,50	A
73552	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1TON - A GRANEL	3	1.500,00	A

19987	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	1,32	A
19999	FARELO DE SOJA (OPERAÇÃO INTERNA) - 1TON - A GRANEL	2	1.320,00	A
CEREAIS				
(PORTARIA SAT nº 2631/2018 altera 2620/2018 com efeitos a partir de 16/07/2018)				
SORGO				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,40	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,35	A
73082	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	24,00	A
5658	SORGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC - SACA	2	21,00	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CAAT/UPEM Nº 12/2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1º do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam os produtos: algodão em pluma e trigo em grão no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.

A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: daopes@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade petionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municípios.....	33
Publicações a Pedido.....	36

neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2018.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Coordenador da CAAT Responsável pelo Expediente da Superintendência de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CAAT/UPEM Nº 12/2018

CEREAIS				
TRIGO INTERNA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1KG - A GRANEL	3	0,85	A
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERAÇÃO INTERNA) - 1KG - A GRANEL	2	0,75	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERESTADUAL) - 1SC - SACA	3	51,00	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERAÇÃO INTERNA) - 1SC - SACA	2	45,00	A
ALGODAO EM PLUMA				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
58357	ALGODAO EM PLUMA 41 - 1AR - A GRANEL	2	114,60	A
58344	ALGODAO EM PLUMA 41 - 1KG - A GRANEL	2	7,64	A
72165	ALGODAO EM PLUMA 41 - 1TON - A GRANEL	2	7.640,00	A

Legenda Ações *

A - Alteração de Produto

Legenda VRP **

2 - VRP Valor Real Pesquisado

3 - VRP Operação Interestadual

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 35/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia 17 do mês de julho, às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 83/2018)

Recurso Voluntário n. 92/2011

Processo: 11/031494/2010 – Alim n. 19557-E de 15/7/2010

Sujeito Passivo: Empresa Energética Mato Grosso do Sul S.A. – Campo Grande-MS. – IE: 28.105.553-0 – Advogados: Carlos Eduardo Olivas de Campos, Ana Eduarda de Miranda Ramos Doreto e outro

Autuante: Dilson Bogarim Insfran, Julio Murilo Matos e Marcio de Alencar Souza

Julgador de 1ª Instância: João Urbano Dominoni

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Revisão n. 2/2018

Processo n. 11/033294/2017 – ALIM n. 1761-M de 22/12/2017

Contribuinte: Guilherme Soriano Fernandes – Bataguassu-MS. – IE: 28.714.898-0

Requerente: Amilton de Melo Ribas (autuante)

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Pedido de Revisão n. 3/2018

Processo n. 11/03322/2017 – ALIM n. 1756-M de 22/12/2017

Contribuinte: Antonio Osvaldo Meneguesso – Santa Rita do Pardo-MS. – IE: 28.731.790-0

Requerente: Amilton de Melo Ribas (autuante)

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Recurso Voluntário n. 200/2016

Processo n. 11/046836/2015 – ALIM n. 30413-E de 4/11/2015

Sujeito Passivo: Alcova & Ribeiro Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.313.169-1 - Advogado: Edson Ritter

Autuante: Gabriel Bezerra Bourguignon

Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto

Relator: Cons. Jayme da Silva Neves Neto

Recurso Voluntário n. 139/2017

Processo n. 11/004445/2017 – ALIM n. 34371-E de 26/1/2017

Sujeito Passivo: Frigorífico Canadense Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.355.246-8

Autuantes: Fernando Luis Valejo e André Ruffo

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,

Secretária Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0001/2016/SED, que integra o Contrato Corporativo n. 008/2016/SAD

Nº Cadastral 6552

Processo:

29/034.197/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, com a interveniência da Secretaria de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa GUATÓS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Nona – Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 001/2016.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2018 à 20 de junho de 2019.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 19/06/2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Telma Cristina Fernandes Henriques e Maria Cecília Amendola da Motta.

disposto no Processo n.º 29/016570/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, situada na Rua Jeribá n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do Contrato N° 0074/2018/SED **N° Cadastral 10355**

Processo: 29/020.337/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, com o objetivo de atender às necessidades da Secretária de Estado de Educação/MS.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações;

Do Prazo: 12 meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 21/06/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Regina Kudaka Matsubara

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.398, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 167/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/016964/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada na Rua Bruno Garcia, n.º 1.840, Bairro Colinos, município de Três Lagoas, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do Contrato N° 0075/2018/SED **N° Cadastral 10420**

Processo: 29/021.056/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Educação e Eco Hotel do Lago LTDA EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem e alimentação, com o objetivo de atender aos delegados que participarão da Conferência Estadual de Educação, previsto no Termo de Compromisso PAR n.º 201800323-3 e Resolução/CD/FNDE n.º 14/2012.

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260063 - Termo de Compromisso PAR N.201800323-3 Resolução/CD/FNDE N.14/2012, Natureza da Despesa 33903980 - HOSPEDAGENS; Programa de Trabalho 12368201021910010 - Coven2191, Fonte de Recurso 0112260063 - Termo de Compromisso PAR N.201800323-3 Resolução/CD/FNDE N.14/2012, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Valor: R\$ 20.640,00 (vinte mil e seiscentos e quarenta reais)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 02/07/2018

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Germano Ramos da Silva

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.399, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 168/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/010615/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Premier, localizada na Rua Bruno Garcia, n.º 1.840, Bairro Colinos, município de Três Lagoas, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.396, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Biblioteconomia – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 165/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/044228/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Biblioteconomia – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, localizada na Rua Mario Guerreiro n.º 1300, Bairro Santa Terezinha, município de Aquidauana, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.397, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Óptica – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 166/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/07/2018, e o

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.400, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Adé Marques, localizada no município de Ponta Porá, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 169/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 02/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/032697/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Adé Marques, situada à Rua Tiradentes, 845, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.401, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Adé Marques, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 170/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/031215/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Adé Marques, situada à Rua Tiradentes, 845, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.402, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 171/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/044433/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Paulo Freire Cursos Técnicos, sediada na Rua Jeribá, n.º 653, Chácara Cachoeira, município de Campo Grande, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.403, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada no município de Jardim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 172/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 03/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/032924/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Cel. Pedro José Rufino, localizada à Rua Prof. Antonio Pinto Pereira, n.º 570, Vila Angélica, município de Jardim, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de

Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.404, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 180/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 03/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/026784/2015,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2016 e 2017, na Escola Polo Municipal Indígena Alexina Rosa Figueredo, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2018.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.405, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Credencia a instituição de ensino, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Ires Brunetto - POLO, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 181/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/016163/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Municipal Ires Brunetto - POLO, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos letivos de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016 e 2017, na referida instituição de ensino, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 3º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na supramencionada instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO

Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.406, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE – CEDEN, localizado no município de Naviraí, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 182/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024392/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o Curso de Educação de Jovens e Adultos, nos anos iniciais do ensino fundamental, na modalidade educação especial, no CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NAVIRAIENSE – CEDEN, localizado no município de Naviraí, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.407, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, no CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 183/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/051982/2016,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CETEPS – CENTRO DE TECNOLOGIA E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, localizado no município de Campo Grande, MS, para a oferta da modalidade educação a distância.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.408, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Harmonia, localizado no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 184/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/013872/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Colégio Harmonia, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.409, DE 4 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Pequeno Príncipe, localizado no município de Itaporã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 185/2018, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 04/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/015899/2018,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Centro de Educação Pequeno Príncipe, localizado no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, em exercício, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.410, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa, localizada no município de Dourados, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 189/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/040176/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Ramona da Silva Pedrosa, localizada na Rua Adroaldo Pizzini, n.º 2750, Jardim Santo André, município de Dourados, MS, para fins exclusivos de conclusão de estudos e expedição de diplomas aos concluintes do curso.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.411, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual João Brembatti Calvo, localizada no município de Ponta Porã, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 190/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/024094/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Gerência de Saúde – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual João Brembatti Calvo, localizada na Avenida Brasil, n.º 836, Bairro da Granja, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.412, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Reconhece o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 191/2018, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 05/07/2018, e o disposto no Processo n.º 29/043068/2017,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Estadual Amando de Oliveira, localizada na Avenida Manoel da Costa Lima, n.º 1.435, Vila Piratininga, município de Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 10/07/2018.

Eva Maria Katayama Negrissoli
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 11/07/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 173/2018, aprovado em 03/07/2018.

PROCESSO N.º: 29/010460/2018.

INTERESSADO: Tatiana Carolina Viera Vaca

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Tatiana Carolina Viera Vaca, no *Colégio "MADRE CLARA RICCI"*, em Puerto Suárez, Bolívia.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 174/2018, aprovado em 03/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/021761/2018.
 INTERESSADO: Fernanda Yumi Miahira Oshiro
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Fernanda Yumi Miahira Oshiro, no *"Handsworth Secondary"*, em North Vancouver, Canadá.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 175/2018, aprovado em 03/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/021550/2018.
 INTERESSADO: João Pedro Demeis Braite.
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por João Pedro Demeis Braite, na *Wentworth Military Academy*, localizada em Lexington, Missouri, Estados Unidos da América.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 176/2018, aprovado em 03/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/016974/2018.
 INTERESSADO: Elaine Weber Goerch/Clara Madalena Pedro Sebastião Jorge.
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Clara Madalena Pedro Sebastião Jorge, na *Escola Secundária de Sacavém*, na cidade de Sacavém, Portugal.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 177/2018, aprovado em 03/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/015802/2018.
 INTERESSADO: Arturo Gabriel Torres Silva
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Arturo Gabriel Torres Silva, no *COLEGIO PRIVADO BAUTISTA*, localizado em Pedro Juan Caballero, Paraguai.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 178/2018, aprovado em 03/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/016972/2018.
 INTERESSADO: Elaine Weber Goerch/Hielskim Carlos Gomes dos Reis
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Hielskim Carlos Gomes dos Reis, *Escola Profissional de Hotelaria e Turismo de Lisboa*, localizado em Lisboa, Portugal.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 179/2018, aprovado em 03/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/018768/2018.
 INTERESSADO: Elaine Weber Goerch/Luis Claudio Fernandes
 ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
 DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luis Claudio Fernandes, no *Lycée Technique de Bonnevoie*, localizado em Luxemburgo, Grão-Ducado de Luxemburgo.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 186/2018, aprovado em 05/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/011236/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira/Anderson Modesto Mariano – Campo Grande, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Anderson Modesto Mariano no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 187/2018, aprovado em 05/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/011486/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual Padre José Scampini/Luan Henrique Molina da Silva – Campo Grande, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Luan Henrique Molina da Silva no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO CEE/MS N.º 188/2018, aprovado em 05/07/2018.
 PROCESSO N.º: 29/018602/2018
 INTERESSADA: Escola Estadual Indígena Mbo'eroy Guarani Kaiowá/Cleudimara Arce – Amambai, MS.
 ASSUNTO: Regularização de vida escolar.
 DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Cleudimara Arce no ensino médio.

Eva Maria Katayama Negrissolli
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Contrato de Adesão N.º 0030/2018/SES, ao Contrato Corporativo N.º 005/2018/SAD N.º Cadastral 10039

Processo: 27/001.885/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, administração e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição e transporte por guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva e seus equipamentos diversos, bem como os motores estacionários (grupos geradores), pertencentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002

- Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 10305200521820004 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS; Programa de Trabalho 10122005329650001 - Gestão e Manutenção FESA, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903919 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil de reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações..

Do Prazo: O presente Contrato de Adesão terá a mesma vigência do Contrato Corporativo n.º 005/2018, prevista em sua Cláusula Décima Segunda, desde que o CONTRATANTE-ADERENTE ainda tenha recursos financeiros.

Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA, Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N.º 188 DE 21 DE JUNHO DE 2018.

Considerando que a Administração Pública, em virtude do princípio da autotutela, deve zelar pela legalidade de seus atos, podendo anulá-los de ofício e/ou por provocação quando eivados de ilegalidade, ou revogá-los quando concluir que são inoportunos ou inconvenientes;

Considerando que a Resolução SEDHAST n.º 185, de 9 de abril de 2018, quando da instituição do prêmio "Mariluce Bittar: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social", deixou de contemplar o Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal n.º 8.869, de 5 de outubro de 2016, que tem por finalidade promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida; Considerando a necessidade de assegurar-se um processo democrático, com exclusão, portanto, do limite identificado no § 3º do art. 10 da Resolução SEDHAST n. 185, de 09 de abril de 2018;

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência da Política de Assistência Social e da Escola de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul "Mariluce Bittar", Resolve:

Art. 1º. Revogar o Anexo I e republicar o Anexo II da Resolução SEDHAST n.º 185, de 9 de abril de 2018, publicado no DOE n.º 9.633, de 11 de abril de 2018, p. 08-09, sem prejuízo das inscrições realizadas sob a égide da referida resolução.

Art. 2º. Tornar público o regulamento a reger o concurso **PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social**, constante no Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REGULAMENTO SEDHAST – **"PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018"**.

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º. O **"PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018"** é um instrumento para identificar, disseminar e reconhecer práticas bem-

sucedidas desenvolvidas pela Política de Assistência Social que estejam contribuindo para modernização, inovação, eficácia e eficiência do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Parágrafo Único. Consideram-se boas práticas as atividades inovadoras, criativas e com resultados comprovados, implementadas e executadas por gestores(as) e profissionais do SUAS, em âmbito governamental, com o objetivo de aumentar a qualidade dos serviços socioassistenciais entregues aos (às) cidadãos(ãs) e que estejam em consonância com os instrumentos normativos que baseiam o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º. São objetivos do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”:

- I. Identificar, divulgar e estimular a realização de ações de implementação e inovação no âmbito da Assistência Social que estejam contribuindo para o aprimoramento do SUAS;
- II. Dar visibilidade às práticas de sucesso, contribuindo para uma mobilização em favor da consolidação da Política de Assistência Social;
- III. Contribuir para a multiplicação das boas experiências no âmbito da Gestão Municipal da Assistência Social.

CAPÍTULO II – DOS TEMAS E DAS CATEGORIAS PARA INSCRIÇÕES

Art. 3º. Poderão participar da seleção para premiação os(as) gestores(as) e/ou profissionais de âmbito municipal, com atuação no SUAS, que tenham práticas governamentais que contribuam de forma efetiva e comprovada com a consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, nas categorias abaixo relacionadas:

- 1) SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
- 2) BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS;
- 3) GESTÃO DO SUAS.

CAPÍTULO III – DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO E DE ORGANIZAÇÃO
Art. 4º. A Comissão de Seleção e Avaliação do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” será formada por um representante:

- I. da Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS;
- II. da Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS;
- III. da Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE;
- IV. da Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPSB;
- V. da Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS - CAGSUAS;
- VI. da área Jurídica da SEDHAST;
- VII. do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;
- VIII. do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso do Sul - NEEP/SUAS-MS;
- IX. do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.

§ 1º. Os membros da Comissão ficam automaticamente impedidos de concorrerem, indicarem e de serem indicados em qualquer categoria do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”.

§ 2º. A Comissão será definida pela SEDHAST/SUPAS/COESAS, composta por convidados de notório saber na área, com a responsabilidade pela avaliação e seleção dos projetos a serem premiados de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 5º. São competências da Comissão de Seleção e Avaliação:

- I. Analisar e julgar as inscrições recebidas e Recursos interpostos;
 - II. Escolher os finalistas premiados e homenageados em cada categoria do Prêmio;
 - III. Escolher os semifinalistas, sendo 03 melhores práticas por categoria:
- 1) SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;
 - 2) BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS;
 - 3) GESTÃO DO SUAS.

Art. 6º. A Comissão de Organização do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” será formada por um representante:

- I. da Superintendência da Política de Assistência Social - SUPAS;
- II. da Coordenadoria da Escola de Assistência Social - COESAS;
- III. da Coordenadoria da Proteção Social Especial - CPSE;
- IV. da Coordenadoria de Proteção Social Básica - CPSB;
- V. da Coordenadoria de Apoio à Gestão do SUAS - CAGSUAS;
- VI. da Área Jurídica da SEDHAST;
- VII. do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MS;
- IX. do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS.

Parágrafo único: Os membros da Comissão ficam automaticamente impedidos de concorrerem, indicarem e de serem indicados em qualquer categoria do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”.

Art. 7º. A Comissão Organizadora deverá coordenar os atos preparatórios para a organização do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”, atendendo aos aspectos técnicos e administrativos, tais como definição de datas, programação e divulgação do evento, articulação institucional, providências relativas a documentos e demais atos que se fizerem necessários para a realização do referido PRÊMIO.

Art. 8º. São atribuições da Comissão de Seleção e Avaliação:

- I. Adotar medidas estratégicas de planejamento para o “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018”;
- II. Estabelecer a estratégia de divulgação do Prêmio.

Art. 9º. Compete à Comissão Organizadora solicitar junto à SUPAS todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo da realização do PRÊMIO.

CAPÍTULO IV – DO PRAZO E DA FORMA PARA INSCRIÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 10. As inscrições a 1ª edição do “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” deverão ser enviadas à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), de forma gratuita, com endereço à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, via SEDEX, com aviso de recebimento (AR) ou protocoladas, pessoalmente, até o prazo estabelecido no cronograma delineado na Tabela do § 10 do presente artigo, em envelope lacrado, intitulado: “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” (SUPAS), contendo expediente de apresentação devidamente assinado pelo(a) gestor(a) municipal da Política Pública da Assistência Social, em formulário próprio de inscrição (ANEXO II) e um CD/DVD gravado com toda documentação física correspondente.

§ 1. O envelope contendo as inscrições e o relato das práticas (nas formas: impressa e gravada em CD/DVD) deverá ser postado/entregue, impreterivelmente até a nova data especificada no cronograma constante no § 11 do art. 10.

§ 2. Cada experiência deverá ser acompanhada de sua respectiva ficha de inscrição (Anexo II), devidamente preenchida.

§ 3. Os recursos deverão ser protocolados, conforme data especificada no § 10 do presente artigo, no setor de protocolo da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 03, Parque dos Poderes, Campo Grande-MS, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente compreendido entre 7h30min às 17h00min.

§ 4. Os recursos deverão estar em envelope lacrado, intitulado: **RECURSO “PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018” (COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO/SUPAS).**

§ 5. A Comissão de Seleção e avaliação deverá manifestar-se sobre os recursos na data especificada, sob pena de, interpostos fora do prazo assinalado no §10 deste artigo, não serem conhecidos.

§ 6. Em não havendo reconsideração por parte da Comissão Seleção e Avaliação, os recursos serão encaminhados à Secretaria da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST para decisão final, da qual não caberá novo recurso.

§ 7. Julgados os recursos ou decorrido o prazo para a sua interposição, a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST homologará e divulgará em seu sítio eletrônico oficial, no órgão oficial de imprensa e na plataforma eletrônica, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

§ 8. Serão chamados a receber a premiação o(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Gestor(a) Municipal e o Responsável pela Prática julgada, conforme identificados no Anexo II.

§ 9. Os candidatos que realizaram suas inscrições sob a égide da Resolução SEDHAST n. 185, de 9 de abril de 2018, poderão, dentro do prazo de inscrição, considerando os arts. 1º e 10, § 10 da presente Resolução, apresentar nova prática, hipótese em que será considerada como válida aquela remetida mais recentemente.

§ 10. Segue abaixo as etapas do presente concurso:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Primeira Etapa	Inscrições	22/06/2018 a 08/08/2018
Segunda Etapa	Sessão pública para abertura de envelopes contendo as propostas às 09h00 – Auditório SEDHAST	22/08/2018
Terceira Etapa	Divulgação dos inscritos	28/08/2018
Quarta Etapa	Prazo para Recurso	29/08/2018 a 04/09/2018
Quinta Etapa	Publicação da lista definitiva com o nome dos candidatos, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	25/09/2018
Sexta Etapa	Publicação da lista com o nome dos semifinalistas	06/11/2018
Sétima Etapa	Prazo para Recurso	07/11/2018 a 13/11/2018
Oitava Etapa	Publicação da lista definitiva com o nome dos semifinalistas, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	21/11/2018
Nona Etapa	“Apresentação oral” dos finalistas	A divulgar
Décima Etapa	Entrega da premiação	A divulgar

§ 11. As Etapas acima poderão sofrer alterações, a critério da SEDHAST, desde que esta noticie em seu SITE oficial.

CAPÍTULO V – DA DESCRIÇÃO DA EXPERIÊNCIA

Art. 11. Cada experiência deverá ser apresentada por meio de cópia impressa, (segundo a estrutura descrita no art. 12), juntamente com um CD/DVD que contenha todos os arquivos do projeto, em PDF em formato digital, contemplando os seguintes conteúdos:

- a) **Apresentação:** dados e informações referentes à realidade do local onde a Prática de Gestão está sendo desenvolvida. Lembre-se de dar um nome a sua Prática de Gestão, utilizando nomes curtos e objetivos – com até 40 caracteres – que facilitem sua comunicação;
- b) **Justificativa:** qual a importância da Prática de Gestão para a consolidação do SUAS e porque ela se faz necessária;
- c) **Objetivos:** descrever o que se pretende alcançar com a Prática de Gestão. Deve estar diretamente relacionado à categoria inscrita;
- d) **Desenvolvimento /Metodologia:** descrever os procedimentos, as técnicas e os instrumentos que são utilizados para a execução da prática de gestão;
- e) **Resultados alcançados e metas definidas e quantificadas através de indicadores:** citar os recursos financeiros e humanos – orçamento, parcerias, equipe executora (funções e procedimentos operacionais), indicadores, meios e período de verificação (Monitoramento e Avaliação), dentre outros;
- f) **Referências Bibliográficas:** Citar autores, legislação e/ou documentos oficiais norteadores na implementação da prática;
- g) **Registro fotográfico:** 04 (quatro) fotos, esse deve ser o quantitativo máximo.

Art. 12. A experiência deverá ser apresentada com a seguinte estrutura formal:

Os relatos devem conter no máximo 05 (cinco) páginas de texto corrido, excetuando capa, contracapa, referências e registros fotográficos: folha A4; espaçamento 1,5; fonte Time New Roman 12; margem direita e superior 2 cm; margem esquerda e inferior 3 cm. As páginas devem ser numeradas no canto superior direito da folha. Na capa deverá ser indicado o nome do(s) autor(es), título e data. As demais páginas não devem conter qualquer identificação do autor, porém o título da experiência deverá ser repetido na primeira página, logo acima do início do relato.

CAPÍTULO VI – DA AVALIAÇÃO, DO JULGAMENTO, DAS PRÁTICAS E DA PREMIAÇÃO

Art. 13. A avaliação e julgamento das práticas inscritas deverão privilegiar os seguintes critérios:

- I. Eficiência: relação entre custos e resultados/benefícios;
- II. Qualidade: avalia o impacto e melhorias para determinado segmento da população, considerando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- III. Criatividade: analisa a contribuição da experiência com soluções inovadoras para situações e problemas que se repetem ao longo do tempo;
- IV. Experiência com base nas normativas do SUAS e de serviços tipificados;
- V. Protagonismo do usuário(a);
- VI. Alcance Social: medida ou grau de alcance dos objetivos;
- VII. Abordagem intersetorial: nível de articulação em rede.

Art. 14. Os critérios de avaliação terão uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que esses pontos serão distribuídos da seguinte forma:

a) **Aspectos I, II, III** – sendo que cada item deste valerá dois pontos, totalizando 06 (seis) pontos;

b) **Aspectos IV, V, VI e VII** – sendo que cada item deste valerá 01 (um) ponto, totalizando 04 (quatro) pontos;

Parágrafo único. Só serão classificados os Municípios com média superior a 6.0 (seis) pontos. Serão selecionados os semifinalistas os que obtiverem maior pontuação.

Art. 15. Serão selecionadas, para premiação, 03 (três) experiências semifinalistas por categoria. **Os três primeiros semifinalistas** apresentarão as experiências na modalidade "apresentação oral".

§ 1. A publicação dos semifinalistas por categoria será divulgada através do sítio eletrônico oficial da SEDHAST e no Diário Oficial do Estado conforme data especificada no cronograma disposto no § 9 do art. 10 dessa Resolução.

§ 2. As apresentações orais terão tempo limite de 15 minutos.

Art. 16. Serão premiadas as experiências com pontuação mínima superior a 6 (seis), que forem melhor classificadas, de acordo com cada categoria.

Parágrafo Único: Em caso de empate, o critério para desempate será a média maior entre os indicadores sintéticos que retratam os graus de desenvolvimento dos CRAS, CREAS e Conselhos (IDCRAS, IDCREAS, IDCONSELHOS).

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 17. Os projetos finalistas conferidos do primeiro ao terceiro lugar, por categoria, receberão premiação em dinheiro e placas de homenagem.

§ 1. Da premiação em dinheiro:

1º Lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

2º Lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

3º Lugar: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

§ 2. Os Recursos alocados para o pagamento da Premiação serão provenientes do Saldo de Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, referentes aos exercícios de 2014 e 2015.

§ 3. O valor correspondente ao prêmio será depositado em conta-corrente a ser indicada pelo(s) responsável(is) pela prática, em formulário anexo à lista dos semifinalistas que será publicada no Diário Oficial do Estado, conforme data estipulada no § 11 do art.10 da presente Resolução.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. É vedada, neste concurso, a participação dos membros da Comissão Organizadora e de servidores pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST), inclusive prestadores de serviços a ela vinculados, bem como de seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 19. A cerimônia de entrega da premiação será realizada em data, local e hora a serem divulgados por meio do site da SEDHAST.

Art. 20. Não serão aceitos relatos de experiências que não estejam em conformidade com o presente edital.

§ 1. Os trabalhos enviados não serão devolvidos, sendo que a inscrição no Concurso implica na cessão de imagem e direitos autorais, sem qualquer tipo de ônus, desde que citada à autoria.

§ 2. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Avaliação 1ª edição do "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão na Assistência Social 2018".

Art. 21. O "PRÊMIO MARILUCE BITTAR: Boas práticas de Gestão na Assistência Social 2018" será regido por esta Resolução, por seus anexos e eventuais retificações.

§ 1. Os atos de abertura do presente prêmio, as retificações, o resultado final e a homologação do Resultado Final, e todos os demais atos decisórios serão publicados no site oficial da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) (<http://www.sedhast.ms.gov.br>).

§ 2. E de responsabilidade exclusiva do proponente, informar-se sobre quaisquer retificações, resultados, julgamentos de recursos, atos ocorridos e etapas deste Prêmio através dos meios oficiais de divulgação definido no parágrafo anterior.

Art. 22. Quaisquer itens constantes nessa Resolução poderão ser alterados por mera liberalidade da Secretaria Organizadora, a qual se responsabiliza por publicar no sítio eletrônico oficial da SEDHAST (<http://www.sedhast.ms.gov.br>) as referidas alterações, ficando a cargo dos participantes acompanharem as publicações.

Campo Grande – MS, 21 de junho de 2018.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PRÊMIO ESTADUAL PRÊMIO MARILUCE BITTAR: BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018

CATEGORIAS:

() SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial)
Especificar _____

() BENEFÍCIOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

Especificar _____

() GESTÃO DO SUAS

Especificar _____

TÍTULO DA EXPERIÊNCIA: _____

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO:

Nome do Município: _____

Endereço do órgão gestor de Assistência

Social: _____

Telefone(s): _____

Email: _____

Porte: _____

Região: _____

IDENTIFICAÇÃO DO(A) GESTOR(A):

Nome: _____

Formação/Profissão: _____

Cargo/Função: _____

Local e data

ASSINATURA DO(A) GESTOR(A) MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.763/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES:

Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Três Lagoas** – CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO:

Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 16/2018, adquiridos com recursos do Convênio n.º 756500/2011-SDH/PR, objetivando atender o projeto "Documentação para Todos".

AMPARO LEGAL

Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA:

O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS:

05 de julho de 2018.

FORO:

Campo Grande/MS.

ASSINAM:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Angelo Chaves Guerreiro / Prefeito de Três Lagoas - CPF 112.713.668-70.

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n.º 0018/2016/SEDHAST, vinculado ao Contrato Corporativo N.º 007/2016/SAD N.º Cadastral 6560

Processo:

65/002.627/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n.º 007/2016 e a Cláusula Nona – Da vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n.º 007/2016, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2018 à 20 de junho de 2019.

Ordenador de Despesas:

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Amparo Legal:

Lei n.º 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura:

19/06/2018

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Márcia Regina Pereira Rodrigues e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO N.º 1.172/2018, CELEBRADO EM 26 DE JUNHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **BERLIN INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA-ME.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n.º 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Maracaju/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

Ezaquiel Antônio Argenta - EMPRESA

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO N.º 1.173/2018, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2018.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **AMI DOS DA ROSA AGRICULTURA INDUSTRIAL EIRELI ECLAMILL AMIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n.º 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e escritórios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Angélica/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Guaraci Luiz Fontana – SEFAZ

José Rodrigo da Rosa - EMPRESA

Clarissa Lopes Miguel Ramos - EMPRESA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 003/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER.

PROCESSO N. 71.000.248/2018

OBJETO: Colaboração mútua, através de intercâmbio especializado, técnico, cultural, mediante disponibilidade, inclusive de pessoas, na área de atuação dos órgãos participantes, desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para obtenção de resultados imediatos, no que concerne aos interesses afetos a cada um dos participantes, segundo critérios e conveniência por eles estabelecidos e de acordo com a legislação específica.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO N.º 71.800.024/2017

NÚMERO CADASTRAL: 27.709/2017-SEMAGRO/FUNLES

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n.º 27.351.589/0001-2929, o FUNDO ESTADUAL DE DIREITOS DIFUSOS E LESADOS, inscrito no CNPJ n.º 03.472.734/0001-61 e o INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, CNPJ n. 16.575.853/0001-91

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração de 01 de julho de 2018 para 28

de fevereiro de 2019, por ocorrência da alteração do Cronograma de execução, conforme proposta e justificativa apresentada pela Organização Parceira INSTITUTO HOMEM PANTANEIRO, ficando ratificados os demais anexos do Plano de Trabalho e cláusulas do Termo de Colaboração.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14, no Decreto Estadual nº 14.494/16.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNLES: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo INSTITUTO: Marcia Raquel Rolon, CPF n. 408.321.471-68.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal – CERA – DSV. *Ferrugem Asiática da Soja.*

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **130/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/104512/2.016

. Auto de Infração: 88407/B

. Interessado: **Arcelino Bronski Afonso.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela **manutenção da multa de 100 UFERMS, conforme Auto de Infração.**

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **131/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/556055019/2.013

. Auto de Infração: 55019/B

. Interessado: **João Olímpo Firmano.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA.** Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **132/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/900.040457/2.011

. Auto de Infração: 40457/B

. Interessado: **Nelsi Zanella.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA.** Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **133/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203777/2.014

. Auto de Infração: 69258/B

. Interessado: **Lairton Wagner.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA.** Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **134/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/103537/2.016

. Auto de Infração: 81689/B

. Interessado: **Ivo Albrecht.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela manutenção da multa de 200 UFERMS, conforme Auto de Infração.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **135/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/102815/2.016

. Auto de Infração: 89.113/B

. Interessado: **Vicente Carra.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA.** Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **136/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/101970/2.015

. Auto de Infração: 74.259/B

. Interessado: **Otávio Cyro Boff e outros.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA.** Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **137/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/102842/2.015

. Auto de Infração: 77.667/B

. Interessado: **Crizosto Júnior Huss da Silva.**

. Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA.** Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.

Esta decisão entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO

Conselheiro-Presidente

C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **138/2.018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da *Ferrugem Asiática da Soja* e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:

O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 63/102810/2.016

. Auto de Infração: 89.117/B
 . Interessado: **Vicente Carra**.
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA**. Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.
 Esta decisão entra em vigor nesta data.
 Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.
 FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
 Conselheiro-Presidente
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **139/2.018**.
 O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:
 O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203246/2.014
 . Auto de Infração: 69203/B
 . Interessado: **Irene Matias Lopes**.
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA**. Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.
 Esta decisão entra em vigor nesta data.
 Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.
 FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
 Conselheiro-Presidente
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **140/2.018**.
 O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:
 O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203689/2.014
 . Auto de Infração: 071321/B
 . Interessado: **Dorcy Eliane Zorzo Casarin**.
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela manutenção da multa de **100 UFERMS**, conforme Auto de Infração.
 Esta decisão entra em vigor nesta data.
 Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.
 FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
 Conselheiro-Presidente
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **141/2.018**.
 O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:
 O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 21/203692/2.014
 . Auto de Infração: 071 324/B
 . Interessado: **Dorcy Eliane Zorzo Casarin**.
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela manutenção da multa de **100 UFERMS**, conforme Auto de Infração.
 Esta decisão entra em vigor nesta data.
 Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.
 FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
 Conselheiro-Presidente
 C.E.R.A.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N. **142/2.018**.
 O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no exercício da sua competência que lhe conferem as normativas do Artigo 19 da Lei 3.333, de 22/12/2.006, que dispõe sobre medidas sanitárias para a prevenção, o controle e a erradicação da **Ferrugem Asiática da Soja** e sobre matérias correlatas, e do Decreto n. 12.657, de 24/11/2.011 e, tendo em vista a aprovação da matéria pelo plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 28 de JUNHO de 2.018,

DELIBERA:
 O Conselho analisou, discutiu, julgou e assim deliberou, em segunda instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

. Processo Administrativo: 79/90003211/2.011
 . Auto de Infração: 039211/B
 . Interessado: **Marco Antônio Espindola Siqueira**.
 . Julgamento/Decisão: Conhecido o recurso, no mérito, de acordo com o voto do relator, por unanimidade, decidiu-se pela conversão da multa de 100 UFERMS, em **MEDIDA EDUCATIVA-SANITÁRIA**. Caso o administrado não a cumpra, mantém-se a multa, conforme Auto de Infração.
 Esta decisão entra em vigor nesta data.
 Campo Grande, 28 de JUNHO de 2.018.
 FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
 Conselheiro-Presidente
 C.E.R.A.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do Contrato N° 0192/2018/SEINFRA **N° Cadastral 10279**
Processo: 57/003.438/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Ecol -Engenharia e Comércio Ltda. - EPP.
Objeto: Construção do Hangar da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e Reforma do prédio da Seção Contra Incêndio - SCI do Aeródromo Público "Estância Santa Maria" - SSKG, em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Helianey Paulo da Silva.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26781202225130001 - Aeródromo, Fonte de Recurso 0112010005 - Convênio 68/2013 - SAC/SEINFRA - Exploração do Aeroporto Estância Santa Maria (SSKG), Natureza da Despesa 44925147 - Aeroportos e Estações.
Valor: R\$ 447.578,35 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Amparo Legal: LEI N. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SEINFRA.
Data da Assinatura: 10/07/2018.
Assinam: Helianey Paulo da Silva e Marco Antonio de Moraes Filho.

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/N° 34/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 04 de julho de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar n° 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto n° 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado(a)	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.383/18	h o r á r i o diferenciado em escala de plantão em face da CI 34/18/DGPC	POLICIAIS CIVIS 4ª DP/CG	Dr. Jorge Razanauskas Neto	Fls. 53/55
31/200.399/18	h o r á r i o diferenciado em escala de plantão em face da CI 34/18/DGPC	POLICIAIS CIVIS 2ª DP/CG	Dr. Jorge Razanauskas Neto	Fls. 36/38
31/200.400/18	h o r á r i o diferenciado em escala de plantão em face da CI 34/18/DGPC	POLICIAIS CIVIS DP/Bandeirantes	Dr. Jorge Razanauskas Neto	Fls. 40/42
31/200.407/18	h o r á r i o diferenciado em escala de plantão em face da CI 34/18/DGPC	POLICIAIS CIVIS 3ªDP/CG	Dr. Jorge Razanauskas Neto	Fls. 37/39

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) E em não havendo o número ideal de policiais e havendo no dispositivo legal a previsão de regra excepcional para o cumprimento de escala de serviço, e ainda o constante na decisão judicial, voto pelo deferimento do pedido. Visando racionalização das decisões deste Colegiado, e agilização das decisões administrativas, proponho que este Colegiado autorize o Delegado-Geral da Polícia Civil ou o Coordenador-Geral de Perícias a decidir em pedidos futuros de igual natureza, enquanto não houver preenchido um percentual de oitenta e cinco por cento do quadro da respectiva categoria funcional".

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos dos processos acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por unanimidade, acolhendo o voto do Relator, DEFERIR os pedidos e a proposta de que seja estendido aos demais processos de mesma natureza, autorizando o Delegado-Geral da Polícia Civil ou o Coordenador-Geral de Perícias a analisar e decidir caso a caso a escala diferenciada em razão da excepcionalidade, devidamente fundamentada pela unidade interessada.

Campo Grande, 04 de julho de 2018.

Marcelo Vargas Lopes
 Delegado de Polícia
 Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO ADITIVO N. 07 AO TERMO DE FOMENTO N. 22.609/2014
Processo n.: 45/100.027/2014.
Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.
Data de ass: 26/06/2018.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e Coordenação das Comunidades Negras Quilombolas do Mato Grosso do Sul - CONERQ, CNPJ n. 07.925.420/0001-28 (Parceira Privada).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 22.609/2014, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.
Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/07/2018 a 31/12/2018.
Assinam: Maria do Carmo Aveiani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Antônio Borges dos Santos, CPF: 106.284.441-68, Coordenador-Geral.

TERMO ADITIVO N. 08 AO TERMO DE FOMENTO N. 22.617/2014
Processo n.: 45/100.029/2014.
Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.
Data de ass: 26/06/2018.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e Coordenação das

Objeto: Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso do Sul - CONERO, CNPJ n. 07.925.420/0001-28 (Parceira Privada). Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 22.617/2014, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 06 (seis) meses, ou seja, a partir de 01/07/2018 a 31/12/2018.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Antônio Borges dos Santos, CPF: 106.284.441-68, Coordenador-Geral.

TERMO ADITIVO N. 08 AO TERMO DE FOMENTO N. 22.633/2014

Processo n.º: 45/100.028/2014.
Amparo Legal: Art. 21 e 42, I, c, ambos do Decreto Estadual 14.494/2016.
Data de ass: 26/06/2018.
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Parceira Pública) e Coordenação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Mato Grosso do Sul - CONERO, CNPJ n. 07.925.420/0001-28 (Parceira Privada).

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 22.633/2014, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

Prazo: O instrumento em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por 04 (quatro) meses, ou seja, a partir de 01/07/2018 a 31/10/2018.

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB e Antônio Borges dos Santos, CPF: 106.284.441-68, Coordenador-Geral.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N.º 0004/2014/AGEHAB N.º Cadastral 3239

Processo: 45/100.118/2013
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e MP - Assessoria e Consultoria em Projetos Sociais Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o decréscimo de serviços e de valor ao Contrato n. 04/2014, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

Decréscimo de Valor: Em razão do decréscimo de R\$ 343,76 (trezentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) o valor do contrato passará de R\$ 326.026,49 (trezentos e vinte e seis mil, vinte e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 325.682,73 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).

Amparo Legal: Art. 65, I, b, e §2º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93
Data da Assinatura: 30/05/2018
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Márcia Regina F. Portocarrero de Almeida Serra

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0023/2017/AGEHAB N.º Cadastral 7607

Processo: 67/100.262/2016
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e Ecol Engenharia e Comércio Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de serviços e de valor do Contrato n. 23/2017, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 67/100.262/2016, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Dotação Orçamentária: UGR: 570204 - Funcional Programática: 10.57204.16.482.2036.8041.0002 - ND: 449051 - Fonte: 0100000000.

Acréscimo de valor: Em razão do acréscimo de R\$ 11.552,10 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) ao contrato, o valor do contratual passará de R\$ 780.559,07 (setecentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) para R\$ 792.111,17 (setecentos e noventa e dois mil, cento e onze reais e dezessete centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, "a" da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.
Data da Assinatura: 04/07/2018
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marco Antonio de Moraes

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 025/15/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600665/2015
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e CEMITÉRIO MEMORIAL PARK SC LTDA-ME.
OBJETO - Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do quarto termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos dos regimes semiaberto, aberto e livreto condicional, em atividades de serviços gerais, no endereço da empresa, em Campo Grande/MS.
Cláusula Segunda: Altera cláusula terceira, inciso I do termo inicial.
Cláusula Terceira: Altera cláusula terceira, inciso II, alínea "D" do termo inicial.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações.
FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA - 20 de junho de 2018
ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Raissa Ramos Ferreira representante legal do CEMITÉRIO MEMORIAL PARK SC LTDA-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Contrato N.º 0195/2018/AGESUL N.º Cadastral 10500
Processo: 57/100.890/2018
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Execução das obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Rua Pedro Celestino e em diversas ruas do Jardim Bodoquena e adjacências, no município de Terenos/MS.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 -

Valor: Construído, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTAÇÃO URBANA R\$ 1.614.737,91 (hum milhão e seiscentos e quatorze mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/1993
Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços.
Data da Assinatura: 11/07/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ROBERTO FASCIOLO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 003/2017- SGI/ COVEN N. 27.635/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ N. 03.501.509/0001-06. PROCESSO N.º 57/101.325/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio N. 003/2017 – SGI/COVEN N. 27.635/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Campo Grande (MS), com vistas ao repasse de recursos para aporte financeiro para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Infraestrutura Urbana n. 0399.935-22/2013 – MCI/DADES/CAIXA – Pavimentação e Qualificação de vias no Município de Campo Grande/MS.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contados de 22/07/2018 a 21/01/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
MARCOS MARCELLO TRAD CPF n. 446.456.321-34
Prefeito Municipal de Campo Grande-MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 006/2017- SGI/ COVEN N. 27.639/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ N. 03.501.509/0001-06. PROCESSO N.º 57/101.324/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio N. 006/2017 – SGI/COVEN N. 27.639/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Campo Grande (MS), com vistas ao repasse de recursos para aporte financeiro para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Infraestrutura Urbana n. 0398.067-05/2012 – MCI/DADES/CAIXA – PAC II, Mobilidade Grandes Cidades, no Município de Campo Grande/MS.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contados de 22/07/2018 a 21/01/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.
DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2018.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
MARCOS MARCELLO TRAD CPF n. 446.456.321-34
Prefeito Municipal de Campo Grande-MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2017- SGI/ COVEN N. 27.638/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ N. 03.501.509/0001-06. PROCESSO N.º 57/101.327/2017.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio N. 005/2017 – SGI/COVEN N. 27.638/2017, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL e o Município de Campo Grande (MS), com vistas ao repasse de recursos para aporte financeiro para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Infraestrutura Urbana n. 0351.032-95/2011 – MCI/DADES/CAIXA – Complexo Anhanduí, Cabaça e Areias, no município de Campo Grande -MS
VIGÊNCIA: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 06 (seis) meses, contados de 22/07/2018 a 21/01/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2018.
ASSINAM:
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n. 528.167.021-20
Diretor-Presidente da AGESUL
MARCOS MARCELLO TRAD CPF n. 446.456.321-34
Prefeito Municipal de Campo Grande-MS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 108/2018
PROCESSO 71/600.583/20178

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Tacuru – CNPJ: 03.888.989/0001-00.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de 05 (cinco) ordenhadeiras mecânicas.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 12.207/2006, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: 06.07.2018 a 06.07.2022.
Data da Assinatura: 06.07.2018.
Assinam: André Nogueira Borges – CPF n.º. 543.984.791-04, pela AGRAER, Carlos Alberto Pellegrini – CPF: 558.631.241-72, pelo Município.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA
ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 302 DE 11 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
João Paulo Faustino Sene	6412	2328
Murilo Ferrari	5473	2329
Walber Simão Maciel Gomes	6535	2330

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

Rubens de Castro Rondon
Diretor-Presidente, em exercício

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 71/501849/2018

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Luciano Chiochetta, CPF nº 637.561.881-91 e, do outro lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**, doravante denominada, tão somente, Prefeitura Municipal de Bodoquena, neste ato representada pelo Prefeito o Sr. Kazuto Horii, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade nº 8.868.677-2 SSP/SP, CPF nº 027.465.598-54, residente e domiciliado à Rua Filinto Francisco da Cunha, nº 211, Centro, Cep: 79.390-000, Bodoquena/MS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação objetiva a orientação de Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Bodoquena na implantação e consolidação dos seus trabalhos.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Data Assinatura: 25 de junho de 2018.

Assinam: Luciano Chiochetta pela IAGRO e Kazuto Horii pela Prefeitura de Bodoquena/MS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONVÊNIO 28.645/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/701.844/2018.
O Município de Ivinhema /MS CNPJ 03.575.875/0001-00, com intervenção do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte - DEMTRIVI e Transporte e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
CONTRATANTES: Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Ivinhema/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.
OBJETO: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.
AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.
PRAZO: 12.07.2018 a 11.07.2020.
DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
ASSINAM: EDER UILSON FRANÇA DE LIMA – Prefeito Municipal – CPF 390.231.411-72, JOÃO HIDALGO DE MORAES- Diretor Departamento Municipal – CPF 024.209.081-80 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente – CPF 960.011.008-53.

EXTRATO DO CONVÊNIO 28.710/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/701.853/2018.
O Município de Anaurilândia / MS CNPJ 03.575.727/0001-95, com intervenção da Agência Municipal de Trânsito e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
CONTRATANTES: Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Anaurilândia/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.
OBJETO: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.
AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Lei 9.503/97, da Lei Federal n. 8666/93, bem como demais legislações pertinentes.
PRAZO: 12.07.2018 a 11.07.2020.
DATA ASSINATURA: 12 de julho de 2018.
ASSINAM: EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal – CPF 204.868.041-00, NILSON DE SÁ CAVALCANTI- Diretor Municipal de Trânsito – CPF 338.600.091-68 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente – CPF 960.011.008-53.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 4330/2014/DETRAN

Nº Cadastral 4330

Processo:

31/704.472/2014

Partes:

Departamento Estadual de Trânsito e PLAESVE PLACAS PARA VEICULOS LTDA-ME

Objeto:

O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento de credenciamento.

Ordenador de Despesas:

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes

Do Prazo:

início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019

Data da Assinatura:

29/06/2018

Assinam:

ROBERTO HASHIOKA SOLER e João Antônio Moreira da Silva

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA**

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 025/2018 - CELEBRADO ENTRE A RG ENGENHARIA LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação, a realizar das obras necessárias para a Execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "RESIDENCIAL ITAPIRANGA" localizado em Dourados/MS, objeto da matrícula nº 122.330 do Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, com atualmente 180 lotes, conforme projeto aprovado, a fim de viabilizar o esgotamento sanitário pela COMPROMISSÁRIA. PRAZO: O COMPROMITENTE deverá comunicar a COMPROMISSÁRIA, por escrito, 15 dias antes do início das obras para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 24.04.2018. PROCESSO Nº 324/2018/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. COMPROMITENTE: Sr. Renê Miguel Filho, Sr. Antonio Carlos Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGÊNCIA - Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TELEFONICA BRASIL S/A. OBJETO: contratação de empresa operadora de telefonia móvel especializada na prestação de serviços com tecnologia 4G - pacote 3G, visando atender as necessidades operacionais de comunicação de dados da Sanesul. VALOR: R\$ 152.768,16. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.308. PRAZO: Vigência é de 06 meses contados a partir da sua assinatura. PROCESSO Nº 374/2018/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 04.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Carlota Braga de Assis Lima, Sr. Wellington Xavier da Costa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018 – CONVITE Nº 003/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GEAN PATRIK DE AZEVEDO – EIRELI – ME. OBJETO: Construção de galpão pré moldado – concreto armado na Unidade de Dourados/MS. VALOR: R\$ 140.078,55. RECURSOS: Próprios. Conta: 1402. PRAZO: Vigência é de 120 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 050/2018/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gean Patrik Azevedo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018 – CONVITE Nº 008/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPLNGE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de urbanização e serviços complementares da Unidade de Jardim/MS. VALOR: R\$ 132.533,45. RECURSOS: Próprios. Conta: 1102. PRAZO: Vigência é de 04 meses, e o prazo de execução é de 03 meses, ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 397/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 11.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Gustavo Benini Lollí Ghetti.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2018 – PE Nº 034/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EXTINCOM DO BRASIL – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI – ME. OBJETO: Confeção de placas de advertência para sinalizar as áreas de risco nas unidades operacionais da empresa. VALOR: R\$ 14.439,90. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência é de 90 dias contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 330/2018/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rafael Matuda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GENESIS SISTEMAS DE CADASTROS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES EIRELI – ME. OBJETO: Contratação de serviços de assinatura de 85 licenças de software SCI 2018 + Cadian 2017 para atender ao cadastro técnico de redes e comercial. VALOR: R\$134.844,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.305. PRAZO: Vigência é de 12 meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. PROCESSO Nº 398/2018/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 06.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Paulo Roberto Ivo Metzker

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2018 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO/MS. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENENTE. PRAZO: Vigência é de 12 meses, tendo início na data de sua assinatura. PROCESSO Nº 369/2014/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.07.2018. ASSINAM: CONVENIADO: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONVENENTE: Sra. Marly Monteiro dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 071/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A KAYAMA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 13.800,00. PROCESSO Nº 910/2017/GECO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ronald Barreto de Menezes.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2018 – CONTRATO Nº 145/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGESAM – ENGENHARIA E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP. OBJETO: Acréscimo de preço no valor de R\$ 78.816,16 e aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 402/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 13.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. José Luiz Moreno Bisogenin, Sra. Denise Ramos Flores Bisogenin.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 070/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 05 meses. PROCESSO Nº 1104/2016/GEPRO/SANESUL.

DATA DE ASSINATURA: 20.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Alexandre Cesar Beck de Souza.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 – CONTRATO Nº 108/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A.. OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 361/2017/GEAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rodrigo Salzano.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 192/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO Nº 692/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – CONTRATO Nº 004/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TRIANGULO ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - EPP. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 03 meses. PROCESSO Nº 338/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luis Filipe de Assis Miguel.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 – CONTRATO Nº 179/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 60 dias. PROCESSO Nº 606/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Renato Cristovão Abrão.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 142/2015 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 99.239,54. PROCESSO Nº 473/2015/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 20.06.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Onofre Assis de Souza, Sr. Eduardo Zinezi Duque. CONTRATADA: Sr. Jorge Mano de Freitas.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO OUTORGA Nº 123/2016 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.192/2016 SIAFEM Nº 025883

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interviente: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: José Carlos de Jesus Lopes

Objeto: O objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 023/2016, é a alteração da Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e prorrogação, passando a constar vigência da data da publicação do Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado, ocorrida em 08/08/2018 até 07/08/2019.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

Data da Assinatura: 12/07/2018

Assinam: – **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 - Diretor-Presidente

Antônio Conceição Paranhos Filho

CPF 630.643.329-53 – Chefe da Coord de Pós-Graduação UFMS

José Carlos de Jesus Lopes

CPF 005.125.308-90 – Outorgado

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão 0012/2016/FUNDTUR, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD Nº Cadastral 6579

Processo: 59/200.088/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de MS, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

Objeto:

Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 007/2016 e a Cláusula Nona – Da vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 007/2016, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2018 à 20 de junho de 2019.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Amparo Legal: Lei n.8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19 de junho de 2018.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, BRUNO WENDLING e MÁRCIA REGINA PEREIRA RODRIGUES

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

PROCESSO N.º: 27/101.103/2018

DECISÃO: Acolho na íntegra o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 10125, da empresa VYGA - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS-PROPP nº 32/2018, de 12 de julho de 2018.

Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo, destinado ao ingresso de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para organizar, coordenar e supervisionar o Processo Seletivo destinado ao ingresso de alunos regulares, vinculados e especiais do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Profa. Dra. Claudia Andrea Lima Cardoso	Presidente
Prof. Dr. Antonio Rogério Fiorucci	Membro
Prof. Dr. Euclésio Simionatto	Membro
Profa. Dra. Margareth Batistote	Membro
Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez	Membro

Art. 3º Na ausência da presidente, a comissão será presidida pelo Prof. Dr. Yzel Rondon Suarez.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 12 de julho de 2018.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.695, de 12/7/2018, à página 27.

EDITAL Nº 89/2018 – PRODHS/UEMS CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que o candidato, não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 11 de julho de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 89/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 72/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.672, de 08/06/18, página 25;

- Edital do resultado final nº 43/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.681, de 22/06/18, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Antonio Balbino Neto	Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado	20h

- Edital de Seleção nº 72/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.672, de 08/06/18, página 25;

- Edital do resultado final nº 43/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.681, de 22/06/18, Unidade Universitária de Ivinhema.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Jakellinny Gonçalves de Souza Rizzo	Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado	20h

- Edital de Seleção nº 72/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.672, de 08/06/18, página 25;

- Edital do resultado final nº 43/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.681, de 22/06/18, Unidade Universitária de Nova Andradina.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Valéria Peres Asnis	Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado	40 h

- Edital de Seleção nº 72/2018 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.672, de 08/06/18, página 25;

- Edital do resultado final nº 44/2018-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.684, de 27/06/18, Unidade Universitária de Coxim.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Geisimara Gutierrez de Oliveira Teixeira	Educação Especial – Atendimento Educacional Especializado	40 h

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 16 de julho de 2018
Horário: às 8 horas

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 108-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PAULO CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE 79178770606 - (ELOCORP TECNOLOGIA). – Uberlândia - MG.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Paulo Cesar de Oliveira Andrade (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 109-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a AGROLINE COMERCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. (AGROLINE). – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Renan Superti Vaz (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 110-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a RONALDO MORAES MUNDIM EIRELI - MORAES MUNDIM PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME. – Santo Antonio da Barra - GO.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 10 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Ronaldo Moraes Mundim (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão 0014/2016/IMASUL, vinculado ao Contrato Corporativo Nº 007/2016/SAD Nº Cadastral 6656

Processo: 61/401.913/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, do Contrato Corporativo n. 007/2016 e a Cláusula Nona – Da vigência, dos Contratos de Adesão, que integram o presente instrumento. O prazo de vigência do Contrato Corporativo n. 007/2016, bem como dos seus respectivos Contratos de Adesão, será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2018 à 20 de junho de 2019.

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 19/06/2018

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Márcia Regina Pereira Rodrigues

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO LEILÃO n. 003/2018-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do resultado do Leilão n. 003/2018-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 003/2018, processo n. 55/000379/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.670, de 06 de junho de 2018, páginas 86 e 87. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 003/2018-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	DESERTO	-	-
02	DESERTO	-	-
03	DESERTO	-	-
04	DESERTO	-	-
05	FRACASSADO	-	-
06	DESERTO	-	-
07	DESERTO	-	-
08	MAMEDE ROQUE DA SILVA	208.367.591-68	13.500,00

AVISO DE RESULTADO LEILÃO n. 010/2017-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação do resultado do Leilão n. 010/2017-SAD**, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 010/2017 processo n. 55/000848/2017, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.527, de 08 de novembro de 2017, página 31. Dá-se por encerrado o procedimento licitatório.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado-Leilão n. 010/2017-SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	DESERTO	-	-
02	DESERTO	-	-

AVISO DE RESULTADO LEILÃO n. 004/2018-SAD

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **homologação e adjudicação do resultado do Leilão n. 004/2018-SAD**, processo n. 55/000.424/2018, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.673, de 11 de junho de 2018, página 50 e 51, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

Anexo único ao Aviso de Resultado Leilão n. 004/2018 – SAD

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR ARRECAÇÃO
LOTE 001	ERICO RODRIGO GABRIEL	276.900.258-97	27.000,00
LOTE 002	CARLOS MARTINS DELIMA	391.217.989-15	17.200,00
LOTE 003	JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	393.449.591-53	9.200,00
LOTE 004	JOSÉ VENCESLAU DA SILVA	264.007.568-33	4.200,00
LOTE 005	JOSEMAR FERREIRA LIMA	609.629.091-49	8.000,00
LOTE 006	COMERCIAL ESPERANÇA PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA-EPP	07.445.876/0001-90	3.800,00
LOTE 007	AUTO PEÇAS COSTINHA LTDA - ME	00.319.468/0001-43	4.800,00
LOTE 008	SEBASTIAO DE OLIVEIRA RAMOS	727.480.289-53	3.500,00
LOTE 009	JOSEMAR FERREIRA LIMA	609.629.091-49	7.200,00
LOTE 010	FERNANDO AUGUSTO SOUZA ALVES DE MELO	175.155.991-20	2.300,00
LOTE 011	ANDRE LUIZ DA COSTA LANTERI	046.078.071-92	6.200,00
LOTE 012	EDER SANTOS - ME	15.194.978/0001-09	2.900,00
LOTE 013	EDER SANTOS - ME	15.194.978/0001-09	11.000,00
LOTE 014	MAYLON SOARES ZANATTA	014.143.631-09	5.200,00
LOTE 015	ANTONIO DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA DE ARAUJO	019.188.441-35	7.800,00
LOTE 016	ELTHON BARBOSA DE SOUZA	563.031.651-68	6.100,00
LOTE 017	COMERCIAL ESPERANÇA PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA-EPP	07.445.876/0001-90	6.100,00
LOTE 018	ALESSANDRO JOSÉ DA COSTA	552.539.541-04	6.900,00
LOTE 019	CARLOS ALBERTO STADLOBER - EPP	24.776.151/0001-02	1.900,00
LOTE 020	CARLOS MARTINS DELIMA	391.217.989-15	5.300,00
LOTE 021	JEAN CARLO LANTERI	637.440.581-15	4.600,00
LOTE 022	REGINALDO PEREIRA LIMA	739.042.791-49	5.500,00
LOTE 023	ANDREA APARECIDA DA SILVA BRASILEIRO	768.543.881-04	7.900,00
LOTE 024	MAYLON SOARES ZANATTA	014.143.631-09	3.900,00
LOTE 025	RAMIRO ALBERTI FILHO	173.689.361-00	7.600,00
LOTE 026	LUCIANA BASILIO CORREA	006.572.909-98	11.200,00
LOTE 027	VAGNER GONCALVES DA SILVA	653.547.371-68	6.300,00
LOTE 028	MAYLON SOARES ZANATTA	014.143.631-09	15.000,00
LOTE 029	MARCOS ROGERIO PRIOR	006.729.769-27	14.600,00
LOTE 030	SAMUEL PEREIRA FARIA DE JESUS	925.061.861-15	9.300,00
LOTE 031	EDSON DA COSTA AMORIM	250.454.231-34	9.200,00
LOTE 032	LUIS FLAVIO MARTINS	257.735.298-07	5.500,00
LOTE 033	VAGNER GONCALVES DA SILVA	653.547.371-68	7.300,00
LOTE 034	JOSEMAR FERREIRA LIMA	609.629.091-49	3.900,00
LOTE 035	EDSON DA COSTA AMORIM	250.454.231-34	15.600,00
LOTE 036	RAMIRO ALBERTI FILHO	173.689.361-00	17.000,00
LOTE 037	ELENICE SANTOS CRUZ	181.835.448-94	9.600,00
LOTE 038	ELENICE SANTOS CRUZ	181.835.448-94	5.300,00

LOTE 039	LAURINDO DE OLIVEIRA E SOUZA LTDA.	02.658.280/0001-55	500,00
LOTE 040	LEAL & CASARIN LTDA	05.065.486/0001-60	3.800,00
LOTE 041	AUTO PEÇAS COSTINHA LTDA - ME	00.319.468/0001-43	7.000,00
LOTE 042	AUTO PEÇAS COSTINHA LTDA - ME	00.319.468/0001-43	10.400,00
LOTE 043	MANCHA AUTO PEÇAS LTDA	07.779.882/0001-84	13.200,00
TOTAIS (R\$)			340.800,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 080/2018

PROCESSO N° 55/000.279/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **Medicamentos – Ação Judicial** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CM HOSPITALAR S.A
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ELI LILLY DO BRASIL LTDA
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n°

8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 051/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/modelo para os lotes 03, 05 e 29, Ata de Registro de Preços n° 171/2017 – Materiais de Higiene e Limpeza, processo n° 55/000.602/2017**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
03	Álcool etílico, em gel, graduação 70 °	C.L.R COMERCIAL LTDA EPP	PROÁLCOOL
05	Amaciante de roupas, 2 litros, caixa com 6 unidades.	C.L.R COMERCIAL LTDA EPP	PROEZA
29	Detergente líquido, neutro, biodegradável.....	C.L.R COMERCIAL LTDA EPP	LIMPÍSSIMA

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, torna público a **troca de marca/modelo para os lotes 22 e 23 Ata de Registro de Preços n° 123/2017 – Material de Higiene e Limpeza, processo n° 55/001.207/2016**; com seus efeitos a partir da data desta publicação.

LOTE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA
22	Limpa vidros para limpeza de vidros e acrílicos.....	C.L.R COMERCIAL LTDA EPP	PROEZA
23	Limpador instantâneo multiuso, líquido,	C.L.R COMERCIAL LTDA EPP	PROEZA

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto n° 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento do lote 06, Ata de Registro de Preços n° 127/2017 – Medicamentos, processo n° 55/000.421/2017**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
06	Bleomicina 15U (U = mg), pó liofilizado, frasco/ampola.	EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 081/2018

PROCESSO N° 55/000.256/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CIRÚRGICA MS LTDA ME
CM HOSPITALAR S.A
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ELI LILLY DO BRASIL LTDA
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 056/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 083/2018.

PROCESSO N° 55/001.049/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **EQUIPAMENTOS PARA COMPOR A ESTRUTURA DO LABORATÓRIO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP
TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 008/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.131, DE 03 DE JULHO DE 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

CREDENCIAMENTO: 001/2014 FUNTRAB

PROCESSO: 25/100.131/2014

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Castro - Presidente de CPL 03

Coordenadoria de Licitação de Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.131, DE 03 DE JULHO DE 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

CREDENCIAMENTO: 001/2015 JUCEMS

PROCESSO: 61/200.132/2015

RESULTADO: DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Castro - Presidente de CPL 03

Coordenadoria de Licitação de Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.130, de 3 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados resultado 2º Repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE PRÓTESES – AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0037/2018

PROCESSO: 27/004.293/2017

RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 019/2018

Processo N.: 29/020.202/2018

Objeto: serviços de reforma e acessibilidade na Unidade Escolar Professor Luiz Alberto Abraham, localizada no município de Bataguassu/MS.

Vencedora: ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Valor Global: R\$ 540.163,43 (quinhentos e quarenta mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e três centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 12 de julho de 2018.

Gerência de Licitação/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 020/2018
Processo N.: 29/020.997/2018
Objeto: execução de serviços de reforma do muro, calçada, instalação de gradil e vigas invertidas na biblioteca da EE. José Barbosa Rodrigues, no município de Campo Grande/MS.
Vencedora: FONSECA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Valor Global: R\$ 257.803,46 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos).
Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente. Campo Grande (MS), 12 de julho de 2018.

Gerência de Licitação/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/001.480/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$1.159,20 (hum mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 10/07/2018

PROCESSO N° 27/001.053/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$176,00 (cento e setenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 10/07/2018

PROCESSO N° 27/001.792/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$283,36 (duzentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 10/07/2018

PROCESSO N° 27/001.355/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa CM HOSPITALAR S.A, no valor de R\$2.808,00 (dois mil oitocentos e oito reais), item 2 em favor da empresa COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$2.556,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 10/07/2018

PROCESSO N° 27/002.026/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$1.159,20 (hum mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 10/07/2018

PROCESSO N° 27/002.000/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de material cirúrgico, item 1 em favor da empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, no valor de R\$10.150,00 (dez mil cento e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 09/07/2018

PROCESSO N° 27/001.058/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de medicamento, COSTA CAMARGO COM DE PROD HOSP LTDA, no valor de R\$1.159,20 (hum mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n° 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: CLAUDIO OSORIO MACHADO
DATA: 11/07/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconhecimento a dispensa de licitação, conforme Parecer n°984/2018/CATE/SEJUSP/MS, exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnicos e Especializados/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.

PROCESSO N°	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/000.837/2018	MULTIQUALITY COMERCIAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	18.276,00
	RODA BRASIL PNEUS LTDA	133.896,00
	ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA – EPP	5.118,00

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconhecimento a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 33903900 e 33903917– Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de

Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.571/2018	MOACIR GONÇALVES DIAS - ME	Aquisição de Bomba d'água para o Estabelecimento Penal de Três Lagoas – MS.	5.923,00

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 045/2018-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/100.702/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS – TC/PAC 391/2014 – PAC2/FUNASA – 2ª FASE
Vencedora: R.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 2.329.450,00 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 11 de Julho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 052/2018-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/100.962/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. CLODOALDO GARCIA (ENTRE AV. SOBRAL E RUA ROSÁRIO CONGRO), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS.
Vencedora: CGR ENGENHARIA EIRELI
Valor Total: R\$ 3.094.241,30 (TRÊS MILHÕES NOVENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 11 de Julho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência N°: CO 051/2018-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/100.886/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PEDRO ANTÔNIO DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE BODOQUENA/MS.
Vencedora: BTG EMPREENDIMENTOS, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Total: R\$ 1.599.886,45 (UM MILHÃO QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 11 de Julho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N°: TP 111/2018-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/100.917/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS.
Vencedora: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA
Valor Total: R\$ 1.111.672,21 (UM MILHÃO CENTO E ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 11 de Julho de 2018.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Convite N°: CV 037/2018-DLO/AGESUL
Processo N°: 57/101.128/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), NA RUA DOM PEDRO II, NO MUNICÍPIO DE CAARAPO/MS.
Vencedora: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R\$ 81.146,91 (OITENTA E UM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande - MS, 11 de Julho de 2018.

DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA

EDITAL: CO 052/2018 – DLO/AGESUL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.962/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), drenagem de águas pluviais e iluminação pública na Av. Clodoaldo Garcia (entre Av. Sobral e Rua Rosário Congro), no Município de Três Lagoas/MS.
IMPUGNANTE: M.R. CONSTRUTORA LTDA – ME.
DESPACHO DECISÓRIO: IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA.
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA IMPUGNANTE E EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 11 de julho de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS/AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de licitação para locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO em Bodoquena/MS abaixo relacionada, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica e com amparo no art. 24, Inciso x, da Lei n.º 8.666/93:

- Processo nº 71/502.303/2018;
Favorecido: Antônio Vitorino;
Objeto: Locação de imóvel para o prédio do Escritório local da IAGRO no município de Bodoquena/MS;
Valor Global: R\$13.080,00 (treze mil e oitenta reais).

Campo Grande/MS, 12 de julho de 2018.

Véronique Micheline C. L. Cortada
Gerente de Administração e Finanças

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Concorrência**, que levou o número **002/2018**, que integra o **processo administrativo** número **019/2018** e que objetiva a **contratação de empresa de engenharia para a realização de construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e estanqueidade de ramais de distribuição de gás natural e ramais de interligação de clientes, incluindo toda a infraestrutura necessária, nos municípios de Campo Grande e Três Lagoas, Mato Grosso do Sul**, cuja Comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA**, com o menor preço global de **R\$ 4.798.483,34** (quatro milhões setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na Lei nº 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **HOMOLOGO todo o procedimento e ADJUDICO** o objeto à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 12 de julho de 2018.
Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente/MSGÁS

Ato de Adjudicação - Homologação

Conheço do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Convite**, que levou o número **003/2018**, que integra o **processo administrativo** número **119/2017** e que objetiva a **contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia especializada e habilitada para elaboração de Projeto Executivo de instalações internas e complementares de galpão pré-moldado de concreto existente para uso como almoxarifado de equipamentos de propriedade da MSGÁS, com área total de 1.800m²**, conforme ANEXO I - Proposta de Preços (PPU) e especificações constantes do ANEXO III - Memorial Descritivo, cuja comissão concluiu como vencedora do certame a empresa **ENGELUGA ENGENHARIA EIRELI**, no valor global de **R\$ 38.400,00** (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas na lei nº 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no julgamento, **homologo todo o procedimento e adjudico o objeto** à vencedora, nas condições aprovadas no mencionado julgamento. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 12 de julho de 2018.
Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente / MSGÁS

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **007/2018**, que integra o **processo administrativo** número **037/2018** e que objetiva à **aquisição de tubos flexíveis em aço inox**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA**, com o valor global de **R\$ 28.130,40** (vinte e oito mil cento e trinta reais e quarenta centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 12 de julho de 2018.
Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente / MSGÁS

Ato de Homologação

Conheço do julgamento proferido pelo Pregoeiro desta MSGÁS, sobre a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, que levou o número **007/2018**, que integra o **processo administrativo** número **037/2018** e que objetiva à **aquisição de tubos flexíveis em aço inox**, cujo Pregoeiro concluiu como vencedora do certame a empresa **HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA**, com o valor global de **R\$ 28.130,40** (vinte e oito mil cento e trinta reais e quarenta centavos). Nesta condição, atendendo às disposições legais expressas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e não tendo observado qualquer irregularidade em todo o procedimento, ou mesmo ilegalidade que possa comprometer a referida competição, acolhendo plenamente a justificativa exposta no certame, **homologo todo o procedimento**, nas condições aprovadas no julgamento da licitação. Para que produza seus efeitos, emito o presente, determinando juntada ao processo. Campo Grande, 12 de julho de 2018.
Rudel Espindola Trindade Junior - Diretor-Presidente / MSGÁS

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/2018 – PROCESSO Nº 00.442/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e urbanização da área do poço COX-008, na cidade de Coxim-MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Andrade Construções Eireli – ME, F. Franco Junior Engenharia – EPP e Mauro Sérgio Danna Engenharia – Eireli.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: F. Franco Junior Engenharia – EPP, no valor total de R\$ 81.125,85.

Campo Grande – MS 12 de julho de 2018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato 034/2018, celebrado com a JP ENGENHARIA LTDA, apresentada no Processo Administrativo nº 00955/2017-00, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, incisos II e III da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 10.07.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.509/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **LUCIANA DE LIMA THOMAZ**, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº19.135.788/0001-

71, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.09), do grupo **SAMPRI**, para a realização de 01 (um) show musical, no dia **21/07/2018**, a partir das 20:00 horas, com 120 minutos de duração, na Rua Joaquim M. de Carvalho, Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.03/04/05).

Favorecido: **LUCIANA DE LIMA THOMAZ**

CNPJ nº19.135.788/0001-71

Do Preço: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Data da Ratificação: 12 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.506/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.641.222/0001-60, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), da dupla **JADS e JADSON**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 20 minutos de duração, no dia **20/07/2018**, a partir das 24:00 horas, na 47ª Exposição Agropecuária de Bela Vista/EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, no Município de Bela Vista/MS, pelo Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**

CNPJ nº15.641.222/0001-60

Do Preço: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Data da Ratificação: 12 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.508/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**, pessoa física, portador do RG nº000.995.115 SSP/MS, e do CPF nº712.926.591-49, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo **PEGADA DE MACACO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia **21/07/2018**, a partir das 17:00 horas, na Rua Joaquim Manoel de Carvalho, nº395, Vila Carvalho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.03/04/05).

Favorecido: **JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA JÚNIOR**

CPF nº712.926.591-49

Do Preço: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Data da Ratificação: 12 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.513/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.), do grupo **CANTO GUARANY**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **18/07/2018**, a partir das 22:00 horas, na 47ª Exposição Agropecuária de Bela Vista/EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, no Município de Bela Vista/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ nº23.746.224/0001-42

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: 12 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.512/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do Grupo **ECO DO PANTANAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia **14/07/2018**, a partir das 23:00 horas, na 47ª Exposição Agropecuária de Bela Vista/EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, no Município de Bela Vista/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecido: **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**

CNPJ nº22.646.214/0001-72

Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data da Ratificação: 12 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.489/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**, Microempreendedora Individual - MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09/10), da dupla **LUIZ GOIANO e GIRSEL DA VIOLA**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **19/07/2018**, a partir das 23:00 horas, na 47ª Exposição Agropecuária de Bela Vista/EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, no Município de Bela Vista/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA**

CNPJ nº20.205.380/0001-08

Do Preço: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 12 de julho de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.507/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ODENIR XAVIER PEREIRA**, Microempresário Individual - MEI, CNPJ nº29.376.268/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.08), da dupla **ALEX e YVAN**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia **20/07/2018**, a partir das 20:00 horas, na 123ª Festa do Divino Espírito Santo, que realizar-se-á no Salão Paroquial, situado na Rua Maria Figueiredo, nº50, centro, na cidade de Coxim/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" Favorecido: **ODENIR XAVIER PEREIRA**
CNPJ nº29.376.268/0001-04
Do Preço: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 12 de julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.471/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **SANDRO CAVALARI SOMMER**, Microempresário - ME, CNPJ nº20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do grupo **UIRAPURU**, para a realização de 01 (um) show musical, com 04 horas de duração, no dia **20/07/2018**, a partir das 20:00 horas, na 47ª Exposição Agropecuária de Bela Vista/EXPOBEL, que realizar-se-á no Parque de Exposições Rio Apa, no Município de Bela Vista/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" Favorecido: **SANDRO CAVALARI SOMMER**
CNPJ nº20.549.058/0001-04
Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data da Ratificação: 12 de julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.518/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº22.646.214/0001-72, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), do Grupo **ECO DO PANTANAL**, para a realização de 01 (um) show musical, com 4 horas de duração, no dia **21/07/2018**, a partir das 24:00 horas, no II Encontro Cultural e Esportivo Terena e da Terra Indígena Buriti/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" Favorecido: **ECO DO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA - EPP**
CNPJ nº22.646.214/0001-72
Do Preço: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da Ratificação: 12 de julho de 2018
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:
Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 0240000000

Elemento de Despesa: 33903702

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.103/2018	Reconhecimento de Débito	VYGA – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA	Valor Total R\$ 664.501,37

Em 12 de julho de 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Ordenador de Despesas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico n° **015/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo n° 29/500250/2018**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.694 de 11 de julho de 2018 pag. 16 nos termos da Lei n° 10.520/2002 e da Lei 8.666/93. OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Ração para peixes), em atendimento ao **Convênio n° 824040/PROEXT – 2015**. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 14.957,00** (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 de julho de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.169, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 194, de 12 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.335, de 24 de janeiro de 2017, que colocou a servidora ROSANA FREITAS DA ROSA MONTANI, matrícula n. 126978021, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1ª de junho de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.358, DE 27 DE JUNHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MAXIMILIANO PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.411, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR REINALDO LICHERSE LINO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.438, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDREA SUMIKO MISHIMA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 1ª de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.453, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR JOSÉ APARECIDO DE CARVALHO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Nova Andradina/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.454, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR DILCEU BERNARDES PRESTES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Nova Andradina/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.455, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.456, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FELIPE SIMÕES PESSOA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.457, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANALICE SOUZA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de abril de 2018, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.926, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar/SED, instaurado por meio da Resolução n. SED n. 282, de 26 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.603, de 27 de fevereiro de 2018, páginas 43 e 44, para apurar as denúncias objeto Processo n. 29/043666/2017 – PAD n. 02/18, com validade a contar de 29 de maio de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.927, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor BRUNO ANTONIASSI CANASSA, matrícula n. 35675021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Georgina de Oliveira Rocha, símbolo SES-B, localizada no município de Aparecida do Taboado, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Ivanildes Vargas Rodrigues, matrícula n. 44263021, em gozo de férias (Processo n. 29/020639/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.928, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA ALMEIDA BENITES, matrícula n. 61200021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, símbolo SES-B, localizada no município de Amambai, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Eurípes Charão Barbosa, matrícula n. 54242021, em gozo de férias (Processo n. 29/017442/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.929, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Viriato Bandeira, símbolo SES-E, localizada no município de Coxim, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em gozo de férias (Processo n. 29/017912/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.930, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARILDA GABANA MARQUES LIBORIO, matrícula n. 83735021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Floriano Viegas Machado, símbolo SES-B, localizada no município de Dourados, no período de 9 a 23 de julho de 2018, em substituição à servidora Ana Servignini Pereira, matrícula n. 53325021, em gozo de férias (Processo n. 29/019511/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.931, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora KÁTIA ESPÍNDOLA DOMINGUES, matrícula n. 80450021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Joaquim Murinho, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Jeová Moreira, matrícula n. 68378021, em gozo de férias (Processo n. 29/022173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.932, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ADECILVA LIMA NEGRELLI, matrícula n. 77231021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Teotônio Vilela, símbolo SES-B, localizada no município de Campo Grande, no período de 9 a 23 de julho de 2018, em substituição à servidora Naiara Horing Nantes, matrícula n. 422759021, em gozo de férias (Processo n. 29/021003/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.3 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOÃO AMÉRICO FERREIRA ALMEIDA, matrícula n. 77094021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Coronel Pedro José Rufino, símbolo SES-A, localizada no município de Jardim, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Austeclino Delvalle Cristaldo, matrícula n. 29861021, em gozo de férias (Processo n. 29/017918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.934, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANE ALVES RODRIGUES, matrícula n. 107704026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, símbolo DAE-D, localizada no município de Paraíso das Águas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição à servidora Jeórgia Patrícia Bassan Trevisolli Dias, matrícula n. 35437021, em gozo de férias (Processo n. 29/018921/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.935, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEANDRO DE JESUS NASCIMENTO, matrícula n. 424529021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Dona Rosa Pedrossian, símbolo SES-C, localizada no município de Miranda, no período de 16 a 30 de julho de 2018, em substituição à servidora Lenice Simões Caires, matrícula n. 93642021, em gozo de férias (Processo n. 29/014455/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.936, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GLÁUCIA LÚCIA MATOS SANTOS CARVALHO, matrícula n. 70502021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Edwirges Coelho Derzi, símbolo DAE-D, localizada no município de Deodápolis, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 10 de julho a 8 de agosto de 2018, em substituição à servidora Lúcia Almeida dos Santos Rubin, matrícula n. 90521021, em gozo de férias (Processo n. 29/017304/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.937, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCIO ROBERTO DE AGUILERA E SILVA, matrícula n. 123033021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário, na Escola Estadual Antônio Coelho, símbolo SES-B, localizada no município de Nova Alvorada do Sul, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Sueli Aparecida da Silva, matrícula n. 63245021, em gozo de férias (Processo n. 29/016931/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.938, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NEUZINETE APARECIDA MONTALVÃO, matrícula n. 47424021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Prof.ª Joelina de Almeida Xavier, símbolo SES-C, localizada no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de julho de 2018, em substituição à servidora Maria Aparecida de Souza Pereira, matrícula n. 71887021, em gozo de férias (Processo n. 29/019135/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.939, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA CARLA PINNO, matrícula n. 127769021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, na Escola Estadual Eldorado, símbolo SES-B, localizada no município de Eldorado, no período de 2 a 31 de julho de 2018, em substituição ao servidor Narciso Felício Faria, matrícula n. 49763021, em gozo de férias (Processo n. 29/017971/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO: N. 29/024372/2018

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Grupo Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação – EDITAL N. 013/06 SEGES/SED/ADMINISTRATIVO.

INTERESSADA: REGINA AZEVEDO DE OLIVEIRA MORAIS
VALIDADE: 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 2018.

DECISÃO: DEFIRO o pedido, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, com fundamento no § 1º, do art. 20 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO: N. 29/024378/2018

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse referente ao Concurso Público de Provas para Provimento em Cargo da Carreira Apoio à Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/ADM/2013.

INTERESSADA: FRANCIELLY CRISLAINNE SOARES DA SILVEIRA
VALIDADE: 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 2018.

DECISÃO: DEFIRO o pedido, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO: N. 29/024380/2018

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse referente ao Concurso Público de Provas para Provimento em Cargo da Carreira Profissional da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/2013.

INTERESSADO: CLEMENTINA VIEIRA MAIA
VALIDADE: 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 2018.

DECISÃO: DEFIRO o pedido, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO: N. 29/024385/2018

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse referente ao Concurso Público de Provas para Provimento em Cargo da Carreira Profissional da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/2013

INTERESSADO: VANIA FATIMA DE MENEZES
VALIDADE: 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 2018.

DECISÃO: DEFIRO o pedido, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PROCESSO N. 29/024387/2018

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a Posse referente ao Concurso Público de Provas para Provimento em Cargo da Carreira Profissional da Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação – SAD/SED/2013.

INTERESSADO (A): CINDY KELLY SOUZA RAFAEL
VALIDADE: 30 (trinta) dias, a contar de 11 de julho de 2018.

DECISÃO: DEFIRO o pedido, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional, com fundamento no § 1º, do art. 20, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores constantes no anexo único deste decreto, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, que organiza a Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (Processo n. 29/021743/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.940, DE 12 DE JULHO DE 2018.

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
120123021	AURORA DIAZ SABATELA ARDAYA	IV	V	21/05/2018

31352021	AURINDO PEREIRA MIRANDA	VII	VIII	01/04/2018
42578021	DIVACI DA SILVA	IV	V	15/05/2018
90966021	EDNA MARIA DOS SANTOS FLORENCIO	IV	V	15/05/2018
76043022	ELIANE ROSANE GOMES LOPES	IV	V	20/05/2018
98729021	ELIZANA DA SILVA	IV	V	10/05/2018
42879021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
56682021	GISLAINE MARIA ROSA M MARTINS EDUARDO	III	IV	12/12/2017
108138021	JOANA DARC NUNES DOS SANTOS	IV	V	14/05/2018
91214021	JOAO ERALDO QUINTANA	IV	V	18/05/2018
90862021	LIANA APARECIDA VIANA GAZOLA	IV	V	12/05/2018
87293021	LUZINETE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	IV	V	18/05/2018
101427021	MARCIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	IV	V	12/05/2018
86154021	MARCO ANTONIO FLORES BARBOSA	IV	V	12/01/2018
56201021	MARIA LUCI DOS SANTOS	IV	V	25/05/2018
116617021	ROSILENE LIMA DE OLIVEIRA FARIAS	I	II	11/03/2018
118764022	SIDNEY JOSE DE CARVALHO	III	IV	17/04/2018
89993021	SONIA DE SOUZA RAMOS DOS SANTOS	I	II	02/01/2018
83677021	SUELI APARECIDA TARDIN	III	IV	20/05/2013
111047021	VERA LUCIA DE SOUZA	IV	V	14/05/2018
90870021	ZENAIDE OLIVEIRA DA SILVA	IV	V	15/05/2013

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
93397021	ADARCI SOARES EVANGELISTA	IV	V	15/05/2018
87393021	ADELAIDE ROCHA FERREIRA SILVESTRE	V	VI	08/05/2018
49975022	ADELAIDE SOUZA SALAZAR RIVAROLA	V	VI	08/05/2018
69315022	ADENIR MARIA GUTIERREZ DE ALMEIDA	III	IV	12/01/2018
26254021	ADRIANA DOS SANTOS SOUZA CAMARGO	I	II	01/03/2018
119808021	ADRIANA GIOVANNINY LEGUIZAMON	I	II	11/03/2018
73399021	AGUINALDO DA SILVA BASTOS	IV	V	12/05/2018
53923021	ALDEIDE DE CARVALHO	IV	V	08/05/2018
2787021	ALESSANDRA TEIXEIRA DO NASCIMENTO POOTER	I	II	07/01/2018
70534021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	IV	V	12/05/2018
108915021	ANGELA MARIA DA CONCEICAO	IV	V	13/05/2018
70534021	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	IV	V	12/05/2018
29278021	ANTONIO RODRIGUES DE JESUS	I	II	15/01/2018
85715021	APARECIDA DE OLIVEIRA	I	II	21/02/2018
19800021	APARECIDA DONIZETE DA SILVA CUIV	IV	V	15/05/2018
125030021	AURENI DA SILVA SOUZA	I	II	08/01/2018
52247021	AURIA VICTORELLI RAMIRES	IV	V	18/05/2018
107694021	BELMIRA RAMIRES SALES	IV	V	11/05/2018
106291021	BETINHIA DE ARAUJO MIRANDA	IV	V	11/05/2018
83314021	CARLOS MAGNO BERALDO	IV	V	20/05/2018
67055021	CELIA CAVALCANTE VILA NOVA	IV	V	25/05/2018
107052021	CENIRA LARA JULIAO	IV	V	25/05/2018
46922021	CLARA RODRIGUES DA SILVA	IV	V	11/05/2018
80340021	CLAUDIA CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA LEAL	IV	V	11/05/2018
29990021	CLEIDE MARIA DA SILVA BENITES	IV	V	27/04/2018
87186021	CLEONALDE BATISTA DE SOUZA	IV	V	11/05/2018
112950021	CLEUSA CORREA	IV	V	18/05/2018
54950021	CLEUZA DOS SANTOS	IV	V	20/05/2018
106655022	CLEUZA PAVAO DE LIMA	III	IV	05/01/2018
54463021	DARCI CEIGO DOS SANTOS	IV	V	05/05/2018
1824021	DEBORA RITA XIMENES	I	II	05/03/2018
63260021	DEZILMA MARIA BRANDAO DE FREITAS	IV	V	04/05/2018
109026021	DIVA APARECIDA AVALHAES DE GOIS SERRA	IV	V	12/05/2018
77126021	EDILEUZA BEZERRA DE OLIVEIRA	IV	V	08/05/2018
134060021	ELAINE ALVES DE SANTANA	I	II	12/03/2018
86606021	EDIMILSON MARTILIANO OLIVEIRA	IV	V	18/05/2018
8609021	EDNA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA	IV	V	25/05/2018
70447021	EDUARDO FERREIRA DA SILVA	IV	V	11/05/2018
117954021	ELIANA MARIA DE MORAES ARRUDA	IV	V	15/05/2018
86919021	ELIZEU DA SILVA COSTA	IV	V	20/05/2018
21847021	ENEIDA GONCALVES DA SILVA	IV	V	08/05/2018
95009021	EROILDE ROBERTA BENITES	IV	V	12/05/1918
82100021	EUZA DE OLIVEIRA BRANCO	IV	V	08/05/2018
52860021	ESMERALDA APARECIDA DE FREITAS	IV	V	18/05/2018
17404021	EVA APARECIDA XAVIER	IV	V	25/05/2018

45040021	EVA MODESTA VILHALBA	IV	V	25/05/2018
68294021	EZILDA PEREIRA DE CARVALHO	IV	V	11/05/2018
100303021	FATIMA PROENCA ANTUNES MACHADO	IV	V	25/05/2018
87104021	FLORENCIA CICERA DA SILVA GOMES	I	II	19/02/2018
33239021	GLEICE DA SILVA LUCIANO SANTOS	I	II	07/01/2018
133013021	GLEIZE BARBOSA PIRES	I	II	11/01/2018
108949021	GLORIA RIBEIRO FAQUES	IV	V	24/04/2018
50014021	IRENI ANGELO DA SILVA	IV	V	13/05/2018
48337021	IVANILDA FERREIRA SANTOS JAIME	IV	V	24/05/2018
115088021	IVONETE APARFECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
107426021	IZABEL CRISTINA MIZOGUTI	IV	V	18/05/2013
105444021	IZAURA DE LIMA FENANDES	IV	V	13/05/2018
119749021	JOELMA LESSANDRA DA SILVA	I	II	06/04/2018
31986021	JOSE MARCIO DE SOUZA	IV	V	19/05/2018
60178021	LEILA CONCEIÇÃO RONDON DE ARRUDA	IV	V	12/05/2018
83830021	LEUSLANIA CRUZ DE MATOS	IV	V	18/05/2018
65758021	LINDINALVA DE MELO FERREIRA REGO	IV	V	08/05/2018
78526021	LOUREÇA GIMENEZ VIEGA	IV	V	12/05/2013
80803021	LUCI BARUSSO	IV	V	12/05/2018
70356021	LUCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	IV	V	12/05/2018
41707021	LUCILA CRIVELARO CUSTODIO DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
61478021	LUCIMAR BATISTA DA SILVA	IV	V	14/05/2018
71684021	LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA	IV	V	11/05/2013
79508021	LUZIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	IV	V	14/05/2013
26843021	LUZIA CRISTINA DA SILVA	IV	V	28/03/2018
69767021	MAGNA PAULA DA FONSECA	IV	V	11/05/2013
20198021	MARIA APARECIDA ALVES SANDES	IV	V	18/05/2018
3387021	MARIA AUXILIADORA LOPES MIRANDA	IV	V	08/05/2018
28754021	MARIA BETANIA MENEZES DA SILVA	IV	V	18/05/2018
82921021	MARIA CLARICE TEODORA PINHEIRO	IV	V	08/05/2018
84800021	MARIA DA GLORIA ARAUJO VIEIRA	IV	V	08/05/2013
85992021	MARIA DAVINA NOGUEIRA DIAS	IV	V	11/05/2018
110756022	MARIA DE FATIMA ANDRADE	III	IV	16/02/208
28674021	MARIA DE FATIMA CARVALHO	IV	V	11/05/2013
51981021	MARIA DE SOUZA DOS SANTOS	IV	V	20/05/2018
94965021	MARIA DO CARMO DOS SANTOS COQUEIRO SOUSA	IV	V	20/05/2018
82223021	MARIA ELENA MACEDO DA CRUZ	IV	V	25/05/2018
90316021	MARIA IVANI DAMACENA MARCELINO	IV	V	18/05/2018
41771021	MARIA JOSE DE MATOS FERREIRA	IV	V	13/05/2013
95944021	MARIA JOSE INVERSO ELIAS	IV	V	13/05/2018
44603021	MARIA LEDESMA RONGO VERGARDA	IV	V	18/05/2018
75828021	MARIA LUCIA DA SILVA MARQUES	IV	V	13/05/2018
106305021	MARIA MADALENA ALMADA	IV	V	25/05/2018
39385021	MARIA NOVAES DA SILVA	IV	V	08/05/2018
86541021	MARIA OFLASIA BARBOSA DE SOUZA	IV	V	25/05/2018
47797021	MARIA ROMILDA DA SILVA BORGES	IV	V	11/05/2018
69920021	MARLEIDE MATOS MARUYAMA	IV	V	14/05/2018
73629021	MARLENE ROPKE	IV	V	04/05/2018
68497021	MARLY EPIFANIA QUINTANA	IV	V	14/05/2018
58774021	MATILDE PEREIRA DA SILVA	IV	V	12/05/2018
80098021	MAURA MARIA DE ANDRADE TENORIO	IV	V	14/05/2018
52168021	MIRCA DE ALMEIDA GOMES FERREIRA	IV	V	15/05/2018
65271021	MIRIAN DA SILVA FERREIRA SANTANA	IV	V	11/05/2018
32544021	MIRTES SCARABELLI DE LIMA	IV	V	12/05/2018
91970021	NILZA LUCIA ANTUNES	IV	V	18/05/2018
87568021	NORMA DE OLIVEIRA PORTILHO	IV	V	05/05/2018
94838021	NORMA FLORA DE OLIVEIRA	IV	V	18/05/2018
128285021	ODETE FERREIRA NOGUEIRA NAVARRO	I	II	27/03/2018
6098021	ONEIDA MARIA TEIXEIRA RODRIGUES	IV	V	08/05/2018
123373022	PEDRO RIBEIRO DOS SANTOS	III	IV	03/03/2018
130666021	PRISCYLLA ARAUJO PIVETTA CANDIDO	I	II	04/03/2018
72762021	REINALDO GOMES MACIEL	IV	V	21/05/2018
78378021	RITA DE CASSIA DE ANDRADE	IV	V	12/05/2018
78550021	ROSANE GOMES DE LARA	IV	V	18/05/2018
73019021	ROSANGELA VIANA DE RESENDE GOMES	IV	V	12/05/2018
113188021	ROSELI STEIN	IV	V	15/05/2018
87926021	ROZITA DE SOUZA	IV	V	18/05/2018
61681021	SALETE MARIA BALBINOT	IV	V	25/05/2013
107987021	SANDRA REGINA BENITES DE OLIVEIRA	IV	V	05/05/2018
95352021	SANDRA SEVERIANO PEREIRA	IV	V	12/05/2018

46786021	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA NETO	III	IV	26/03/2018
122378021	SILVANA DE PAULA	IV	V	25/05/2018
68520021	SOLANGE FERREIRA DIAS DE CARVALHO	IV	V	04/05/2018
95642021	SOLANGE SILVA TEIXEIRA	I	II	02/04/2017
61318021	SONIA MARIA OCAMPOS DIAS	IV	V	15/05/2018
42239021	SONIA REGINA DOS SANTOS SILVA	IV	V	15/05/2018
70754021	SUELI LEMES	IV	V	14/05/2018
68224021	SUELY ALVES DO CARMO	IV	V	13/05/2018
122271022	SUZANA LOBO DIAS	III	IV	16/02/2018
85416021	TANIA MARIA DOREA BISPO	IV	V	13/05/2018
59959021	TANIA MARIA DE RUSSO	IV	V	20/05/2018
48990021	VALDECI MARIA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
104834021	VALQUIRIA PELLOZZO DA SILVA	IV	V	13/05/2018
90566021	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVEIRA DA SILVA	IV	V	25/05/2018
77405021	VERACI XAVIER DA SILVA	IV	V	18/05/2018
62075021	WANDA DO PRADO VALENTIM DE MATOS	IV	V	08/05/2018
89096021	ZENEIDE MACHADO BARRIVIERA	IV	V	12/05/2018
42957021	ZILMA PEREIRA DOS SANTOS	IV	V	11/05/2018

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
23325021	AIDI BISPO DE ARAUJO	IV	V	11/05/2018
23371021	ANTONIO DA COSTA MARTINS	IV	V	14/05/2018
48669021	APARECIDA MARIA NETO	IV	V	20/05/2018
63692021	APARECIDA DE ARAUJO	IV	V	05/05/2018
85996021	CIRLEY SUARES DE FREITAS	IV	V	11/05/2018
12320021	CLEIDE MARIA WAN DER LAAN	IV	V	11/05/2018
100272021	DAIZE DIVINA DE CARVALHO SILVA	IV	V	12/05/2018
30632021	EDICLEUDI ANDRADE PINHEIRO	IV	V	21/05/2018
72100021	EDINA APARECIDA DA SILVA JARCEM	IV	V	06/05/2018
39366021	ELIZABETH SOUZA VITAL	IV	V	11/05/2018
94151021	ENILDA GOMES DEL PICCHIA	IV	V	08/05/2018
65670021	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUZA	IV	V	18/05/2018
64493021	GELÉNIR APARECIDA LIMA WOMMER	IV	V	05/05/2018
64179021	GENISE MARTINS DOS SANTOS	IV	V	11/05/2018
86238021	GERALDO DOS REIS ASSUNÇÃO	IV	V	19/05/2018
69836021	IZONETE MACHADO	IV	V	27/04/2018
94218021	JAIR BEZERRA DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
91299021	JOANA BATISTA MELO AMORIM	IV	V	21/05/2018
86914021	LUCINEIA PEREIRA DE ALMEIDA	IV	V	15/05/2013
33756021	LUIZ FELISMINO GONÇALVES	IV	V	08/05/2013
66104021	LUZIA ANASTACIO DE ARRUDA	V	VI	18/04/2018
24124021	MAGARIDA VASCONCELOS DE ARAUJO	IV	V	08/05/2018
69771021	MARIA APARECIDA PEREIRA	IV	V	11/05/2013
61288021	MARIA JOSE DE LIMA	IV	V	11/05/2018
72564021	MARIA MARTINS PEREIRA	IV	V	05/05/2018
120222021	MARIA TERESA SOARES	IV	V	18/05/2018
93575021	MARILENE DE JESUS SANTIAGO BATISTOTI	IV	V	08/05/2018
91928021	MELITA APARECIDA CAMPOS GARCIA GOMES	IV	V	08/05/2018
117453022	MIGUEL ALVES DOS REIS	III	IV	08/05/2018
27453021	NADIR LIMA DO NASCIMENTO	IV	V	18/05/2018
68025021	ROSANGELA COELHO DA SILVA	IV	V	07/05/2018
64981021	ROSENIR APARECIDA COSTODIO GONÇALVES	IV	V	19/05/2018
66993021	SOELENE PEREIRA DOS SANTOS	IV	V	11/05/2018
89589021	SONIA MARIA ARRUDA DE OLIVEIRA	IV	V	19/05/2018
120379021	SUELI SAMPAIO LIMA	IV	V	13/05/2018
112443021	TEREZINHA AQUINO ANUNCIATO	IV	V	08/05/2018

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE DE MERENDA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
60843021	ALEXSANDRA ALVES GONCALVES	I	II	04/03/2018
30517021	ANA FERREIRA DE ALMEIDA	I	II	02/01/2018
74334021	CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA	I	II	21/02/2018
75772021	CREONICE BATISTA DOS SANTOS	IV	V	15/05/2018
75626022	DILMA DA SILVA REIS	III	IV	06/02/2018
109028021	EDILETE PEIXOTO CARNESILLA	IV	V	19/05/2018

117962021	ELMA WOLFF CHAVES	IV	V	15/05/2018
32643021	ESTEL CORREA RAMIRES	IV	V	20/05/2018
5611021	FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	I	II	28/02/2018
93479021	FRANCECI FERREIRA DE OLIVEIRA	V	VI	01/02/2013
90792021	LASARA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA	IV	V	07/05/2018
19193021	LAURENCY FERREIRA JACINTO	IV	V	11/05/2018
93471021	LUCIMARA SANTOS DA SILVA WISENFAD PAES	I	II	20/02/2018
78055021	LUZINETE ALVES DA SILVA	IV	V	12/05/2018
132882021	LUZINETE VANESSA OENNING	I	II	07/01/2018
75854021	MARIA CLEUSA DE OLIVEIRA MOTA RIBEIRO	IV	V	15/05/2018
117251021	MARIA DE LOURDES CARMONA DE LIMA	I	II	03/01/2018
72013021	MARIA JOSE DE CARVALHO SOARES	IV	V	20/05/2018
40200021	MARIA JOSÉ MODESTO DE MELO	IV	V	18/05/2018
83895021	MARIA MADALENA PEREIRA DE QUEIROZ	IV	V	08/05/2018
28049021	MARILENE DE OLIVEIRA SANTOS	IV	V	20/05/2018
63536021	MARILU PIO NUNES MORATA	V	VI	03/01/2018
13224021	MARINETE MIRANDA DA SILVA	I	II	03/01/2018
37009021	MARLENE CONCEIÇÃO DA SILVA	IV	V	12/05/2018
33532021	MONICA SARALEQUES FIALHO BORGES	I	II	20/02/2018
72289021	RAMONA APARECIDA MARINHO DA SILVA	IV	V	13/05/2018
59364021	RAMONA CARDOSO MARQUES	IV	V	13/05/2018
90202021	ROSALINA GUARIERO DE OLIVEIRA	I	II	27/03/2018
16968021	ROSANGELA DA SILVA GONÇALVES SILVA	I	II	11/03/2018
78477021	ROSELENE SAFFE	IV	V	13/05/2018
74242021	ROSELI FATIMA DA SILVA	I	II	21/01/2018
107342021	ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	I	II	20/03/2018
131923021	ROSIMEIRE APARECIDA DE SOUZA	I	II	01/03/2018
128877021	ROSINETE SILVA DOS SANTOS	IV	V	12/05/2018
85210021	SELMA GALDINO FERREIRA	IV	V	19/05/2018
129877021	VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES	I	II	04/01/2018

CARGO: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: AGENTE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
97015021	ANTONIA ALVES DE LIMA	IV	V	12/05/2018
77128021	CLARICE APARECIDA NOGUEIRA	III	IV	24/06/2018
42082021	CRISNAIARA BARROS COLMAN	I	II	06/03/2118
109024021	DARLENE OVANDO PEREIRA	IV	V	18/05/2013
99001021	ELENIR LURDES DA SILVA	IV	V	15/05/2018
65562021	FATIMA APARECIDA LOPES DOS SANTOS	IV	V	18/05/2013
80363021	FLAIZNER OLIVEIRA GRISOLIA	V	VI	11/03/2017
39417021	JOANINHA OLIVEIRA DOS ANJOS	IV	V	26/05/2018
37771021	JOYCE KELLY SOUZA SOARES	I	II	01/03/2018
13188021	KAHUE LUA LIMA FANAIA	I	II	12/04/2018
82857021	LIDIA MARCELINO DA SILVA	IV	V	28/05/2018
79508021	LUZIA APARECIDA DE SOUZA MACHADO	IV	V	14/05/2018
40093021	MARGARETH APARECIDA DA ANUNCIACÃO FERREIRA	IV	V	11/05/2018
32463021	MARIA ANTONIA PEGORARE	IV	V	15/05/2013
12410021	MARIA APARECIDA ROCHA	IV	V	11/05/2018
19068021	NAIELY ARMOA JARA	I	II	14/01/2018
108904021	PERPETUA CRISTALDO BARBOSA	IV	V	13/05/2018
83208021	ROSINEIDE BANCÍ	IV	V	15/05/2013
108200021	SALUSTIANA PEREIRA MENDOZA	IV	V	25/05/2018
85104021	SANDRA MARIA MAIDANA ARECO	IV	V	13/05/2018
18990021	SERGIO PEDROSA DOS SANTOS	IV	V	11/05/2013
108985021	SOLANGE SILVA ARGUELHO REZENDE	IV	V	11/05/2018
91492021	ZENILDA DE JESUS OLIVEIRA OTA	IV	V	08/05/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
4886021	ADELSON JANUNCIO DE LIMA	IV	V	07/05/2018
67982021	ADILSON JARES DIAS	IV	V	26/05/2018
108347021	ADJALMA SAMANIEGO	IV	V	18/05/2018
115064021	ADORASSIVA RODRIGUES ACOSTA FELIPES	IV	V	11/05/2018

68487021	ADRIANA LINO GOMES	IV	V	14/05/2018
89603021	ADRIANA MENA	IV	V	15/05/2018
112865021	ANA CLAUDIA ROSSATO MAGALHÃES DE MOURA	IV	V	07/05/2018
72345021	ANTONIO MARCOS DE ALMEIDA	IV	V	11/05/2018
52931024	APARECIDA LEMES BRAZ	IV	V	08/05/2018
106843021	CARMEM CECÍLIA STOPA ARGENIO RIBEIRO	IV	V	11/05/2018
82481021	CASSIA REGINA TEIXEIRA	IV	V	11/05/2018
54733021	CELSO JOSÉ DE NOVAES	IV	V	25/05/2018
105048021	CESAR DO NASCIMENTO	IV	V	12/05/2018
104701021	CINTIA MARA FERNANDES LUCAS CACERES	IV	V	21/05/2018
108924022	CLAUDINEI DOS SANTOS FREITAS	IV	V	25/05/2018
100244021	CLEUZA APARECIDA DE MICHELI	IV	V	08/05/2018
113443021	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	IV	V	07/05/2018
58921021	DEBORA GONÇALVES BARBOZA	IV	V	05/05/2018
113645021	DEBORA MARINHO FREITAS	IV	V	06/05/2018
48529021	DEOLINDA REGENOLD	V	VI	20/02/2018
47135021	DIONE MUZZI MEIRA	IV	V	18/05/2018
75938021	DIRCE BARBOSA SOARES	IV	V	27/04/2018
108164021	DIRLENE APARECIDA FREIRE	IV	V	11/05/2018
30177021	EDNA APARECIDA DA SILVA LIMA	IV	V	05/05/2018
112527021	ELIZABETE DE OLIVEIRA VIEIRA	IV	V	15/05/2018
85642021	ELISANGELA APARECIDA GOUVEIA ACOSTA	IV	V	27/04/2018
22227021	ELIZABET CABALLERO	IV	V	14/05/2018
65575021	ELIZABETH SIQUEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	IV	V	07/05/2018
95356021	ENI FATIMA DOS SANTOS MENEZES	IV	V	20/05/2018
70741021	ERMES DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE JUNIOR	IV	V	08/05/2018
84752021	ERONILDE RODRIGUES DE ARAUJO ANDRADE	IV	V	13/05/2018
105398021	EUNICE PAES DE MELLO	IV	V	15/05/2018
52784021	FERMINA OLINDA RIBEIRO	IV	V	20/05/2018
38251021	FERNANDO SILVA MUGLIA	I	II	01/03/2018
82925021	FRANCILDA FERREIRA VIEIRA BARRETO MENDES	IV	V	20/05/2018
112827021	GLENIA FRANCO GIMENES	IV	V	13/05/2018
108950021	GRAZIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	IV	V	06/05/2018
104323021	GRAZIELLY MACHADO DE MORAES	I	II	04/03/2018
37607021	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	IV	V	14/05/2018
50695021	ILDA ANUNCIACÃO	IV	V	13/05/2018
75030021	IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	IV	V	18/05/2018
87052021	JOANA DA CRUZ DE OLIVEIRA LOPES	IV	V	12/05/2018
96419021	JOAO BATISTA PEREZ	I	II	15/01/2018
41210021	JORGE NERY SANTANDEL	IV	V	18/05/2018
113550021	JOSÉ ANTONIO CABREIRA	IV	V	14/05/2018
80684021	JOSEFA MARGARIDA DA SILVA BRAGA	IV	V	14/05/2018
83392021	JUAREZ GODOY LOUREIRO JUNIOR	IV	V	06/05/2018
40544021	JULIANA DA SILVA RODRIGUES LIMAS	I	II	04/01/2018
80295021	KEILA ROSANA NOLASCO DE BRITO	IV	V	08/05/2018
68438021	LINDONOR PEREIRA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
73079021	LUCIANA DE FARIAS PEIXOTO	IV	V	12/05/2018
93202021	LUCICLEIA DA SILVA LIMA	IV	V	07/05/2018
94086021	LUCIENE DA SILVA VARGAS WEILER	IV	V	06/05/2018
52652021	MAIONILIO ALVES DE CARVALHO	IV	V	11/05/2018
81686021	MARIA APARECIDA DE SOUZA	IV	V	11/05/2018
58805021	MARIA CRISTINA DE SOUZA LEMES SILVA	IV	V	12/05/2018
38666021	MARIA DA GLORIA NASCIMENTO DE JESUS	IV	V	20/05/2018
114421021	MARIA ELIETE ANDRADE	IV	V	05/05/2018
72124022	MARIA LEITE NUNES DA SILVA	IV	V	07/05/2018
59728021	MARIA LENICE DA NOBREGA	IV	V	13/05/2018
105908021	MARIA NIZALEY DA SILVA PORTELA	IV	V	13/05/2018
90950021	MARIA PALMEIRA LIMA	IV	V	26/05/2018
78179021	MARIA SANDRA DE ARAUJO	IV	V	08/05/2018
72033021	MARILDA SANCHES AJALA	IV	V	05/05/2018
84721021	MARIVALDA ROMÃO MARTINS	IV	V	26/05/2018
22508021	MARLENE FERNANDES FERREIRA	IV	V	08/05/2018
36328021	MILTON LUDWIG MARQUES	IV	V	07/05/2018
107931021	NAGILA MARIA MOREIRA	IV	V	11/05/2018
107589021	NEIDE VALENCUELA	IV	V	21/05/2018
88516021	NEURILENE LIMA DA SILVA	IV	V	05/05/2018

73663021	NILMA INFRAN DA SILVA	IV	V	13/05/2018
121762021	NILVA SILVEIRA	IV	V	05/05/2018
2410021	NILZA GUTIERRES LEITE	IV	V	26/05/2018
29475021	PÂMELA RENATA RIGHEZ JARA	I	II	18/02/2018
69891021	PENHA APARECIDA LEMES OLIVEIRA	IV	V	13/05/2018
93706021	REGINALDO MARTINS GRI	IV	V	11/05/2018
115561021	RILDO SOUZA DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
62975021	RITA SINAIA DOS SANTOS	IV	V	18/05/2018
64662021	ROBERTO CARLOS HALL	IV	V	25/05/2018
43011021	ROMILDA COSTA DA ROCHA	IV	V	14/05/2018
127571021	ROSANGELA AFONSO PEREIRA OLIVEIRA	I	II	04/03/2018
96384021	ROSE MARY APARECIDA COENE DE OLIVEIRA	IV	V	07/05/2018
80004021	SANDRA MARIA FIORENTIN CHAVES	IV	V	04/05/2018
83459023	SEBASTIÃO ROGERIO COSTA SOARES	IV	V	19/05/2018
110201021	SELMA AMARAL DE BRITO	IV	V	15/05/2018
107611021	SILVANA APARECIDA BORGES DE ALENCAR BARROS	IV	V	13/05/2018
71834021	SIRLEI APARECIDA DOS SANTOS MACEDO	IV	V	15/05/2018
96827021	SOLANGE SALAMAIA ROSSATO	IV	V	05/05/2018
62208021	SUELY APARECIDA MATOS LOBO ARAUJO	IV	V	11/05/2018
89375021	SUZI REGINA DE SOUZA	IV	V	18/05/2018
57246021	TELMA ROBALDO DUTRA PAVAO	IV	V	18/05/2018
78788021	VALDERES DE MIRANDA FRANCA	IV	V	12/05/2018
52820022	VERA LUCIA KRAEMER PUSCH	IV	V	13/05/2018
1921021	VICTOR HUGO NAGLIS VIEIRA	I	II	15/02/2018
121579021	WELLINGTON ROJAS DE ALMEIDA	I	II	12/03/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
34009021	ALESSANDRA MARTINS ALVES CORREA	I	II	01/03/2018
81006022	CANUTA SANTANA DA SILVA BENITES	I	II	08/01/2018
90881022	EDNA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	I	II	06/03/2018
90473021	ELENA APARECIDA MARCONDES FERREIRA	I	II	12/03/2018
54780021	KLEITON CESAR HONORATO SOARES	I	II	21/02/2018
45237021	LILIAN KATIUCIA MARTINS DE CARVALHO	I	II	01/03/2018
75267021	SELMA LOPES HOLANDA DOS SANTOS	I	II	14/01/2018
90290021	SUZANA ROLDÃO DE SOUZA	I	II	01/03/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: ASSISTENTE DE RECEPÇÃO E PORTARIA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
22120021	TEÓFILA ORTIS	IV	V	14/05/2018

CARGO: ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM BIBLIOTECA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
19762021	AMANDA RAMOS MENDONÇA FONTINELI	I	II	09/01/2018

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
FUNÇÃO: TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
107397021	ELENILCE FARINHA PEREIRA	IV	V	14/05/2018

CARGO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE ALUNOS
FUNÇÃO: AUXILIAR DE INSPEÇÃO DE ALUNOS

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
42386021	MARIA DO ROSÁRIO MENDES	IV	V	21/05/2018
61288021	MARIA JOSÉ DE LIMA	IV	V	11/05/2018

CARGO: AUXILIAR DE LIMPEZA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE LIMPEZA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
89668021	ANA VERA PINHEIRO	IV	V	11/05/2018
41186021	ERALDO BENITES CRUZ	IV	V	13/05/2018
95009021	EROILDE ROBERTA BENITES	IV	V	23/05/2018

87459021	GERALDA MARCOS MARTINS	IV	V	08/05/2018
120972021	HERMINIA BELMONTE BARBOSA	IV	V	12/05/2018
72452021	IRACEMA BATISTA DOS SANTOS	IV	V	12/05/2018
98501021	JUSSARA MATOS FEITOSA	IV	V	09/05/2018
63399021	LUZINETE DANTAS DE SOUZA	IV	V	22/05/2018
97588021	MARIA APARECIDA SANTOS GARCIA	IV	V	05/05/2018
62795021	MARIA DO CARMO GUTIERRES GODOY	IV	V	14/05/2018
100787021	NEIDE CARVALHO PAULINO	IV	V	15/05/2018
52635021	ROSANGELA GERMINARO DIEHL	IV	V	05/05/2018
115413021	ROSIMEIRE DE SOUZA GODOY	IV	V	14/05/2018

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
37566021	ALBERTINO VALDEZ	V	VI	24/08/2017

CARGO: AUXILIAR DE MERENDEIRA
FUNÇÃO: AUXILIAR DE MERENDEIRA

MATRÍCULA N.	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DO	PARA	
61798021	ARMEZINA LUIZ FERREIRA	IV	V	12/05/2018
109265021	CLAUDINEIA DA SILVA	IV	V	18/05/2018
83264021	LUCILENE DE SOUZA FLOR	IV	V	19/05/2018
66562021	MARIA APARECIDA PANIAGUA	III	IV	17/01/2018
110177021	MARIANA PAINI	IV	V	18/05/2018
100322021	NATÁLIA DA CONCEIÇÃO CABRAL	IV	V	25/05/2018
69989021	RITA DA CRUZ SILVA	IV	V	15/05/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 358/2018, de 12 de Julho 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Edilson Santana da Silva** – Matrícula n.º 24393022, para atuar como fiscal nas Notas de Empenho vinculadas ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES.

Pregão Eletrônico que originou a Ata	Processo de utilização - SES	Objeto	Nº de Empenhos
066/2017 SAD	27/001.665/2018 SES	O objeto da presente nota de empenho é aquisição de medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica em conformidade com a Ordem de Utilização de Ata n. 0031 e 0032/2018.	4824/2018 4827/2018 4885/2018 4886/2018 4888/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 048, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos pela Lei Federal n.º 13.019/2014, Decreto Estadual n.º 14.494/2016, Resolução SEFAZ n.º 2.733/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **NATALIA FELICIANO OURIVEIS**, matrícula n. 476141021 para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Colaboração 27.748/2017, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o **INSTITUTO DAS ÁGUAS DA SERRA DA BODOQUENA - IASB**, (Processo n. 71.800.027/2017), em substituição a **ALAN DE SOUZA SILVA**.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n.º 049, DE 11 DE JULHO DE 2018

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017e na conformidade do art. 9º do Decreto n. 9.649 de 1º de outubro de 1999,

R E S O L V E:

CREDENCIAR a servidora **NATALIA FELICIANO OURIVEIS**, matrícula n. 476141021, CNH n.04963543858, Categoria B, a conduzir veículos oficiais a serviço da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar,

com validade a contar da data de publicação desta Resolução.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 050, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR**, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

R E S O L V E:

Designar o servidor **DIEGO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula n. 31231023, para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens com a finalidade de receber materiais de consumo e de uso permanente, serviços e bens adquiridos, ou recebidos a qualquer outro título, por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, instituída pela Resolução "P" SEMAGRO N. 001, de 09 de janeiro de 2018, publicada no diário oficial n. 9.570 de 10 de janeiro de 2018, página 26, com efeitos a contar de 01 de julho de 2018.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 303/18 – de 11 de julho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no artigo III inciso IV do Decreto n.º14. 903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ANGELICA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, matrícula 119118021 para exercer a função de Confiança de Supervisor de Processos II, Símbolo **CGA-2**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, **com validade a contar da data da publicação. (CI n.º 48/SPSP/SEJUSP).**

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 302/18 – de 11 de julho de 2018.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais prevista no artigo 3º Parágrafo IV do Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o servidor abaixo relacionado, da função de Confiança, Supervisor de Processos II Símbolo **CGA-2**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade a contar da data da publicação. **(CI n.º 48/SPSP/SEJUSP)**

Prontuário	Nome
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º299/2018 – de 09 de julho de 2018.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto n.º 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP n.º 045/2018, de 22 de janeiro de 2018,

R E S O L V E:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei n.º. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/000982/2018).

Campo Grande, 09 de julho de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N.º 299/2018/MS de 09 de julho de 2018.

Cargo: Agente de Segurança Socioeducativa:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
115240023	Jose Carlos Batista	70332	III	IV	02/05/2018
83802022	Marcelo Tabone Neves	70332	III	IV	24/05/2018

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
51487022	Ana Lourdes Ajala	70331	III	IV	06/06/2018
73108023	Cristiane Cestari Alves	70331	III	IV	09/06/2018

59875022	Dircinea Chaim Asseff	70331	III	IV	09/06/2018
80898024	Georgia da Rocha Machado	70331	III	IV	23/06/2018
90167022	Gleice Taciana Barbosa	70331	III	IV	09/06/2018
104750022	Luciene Aparecida da Costa Serpa	70331	III	IV	17/06/2018
93425025	Maria Cecília da Costa	70331	III	IV	09/06/2018

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 064, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Ofício nº128/18-NRC/NA datado em 28 de junho de 2018, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP via Comunicação Interna - CI nº189/2018/DAUR, protocolizado sob o nº 0765, em 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Revogar a contar de 28 de junho de 2018, a Portaria "P" CGP/SEJUSP/MS Nº057, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 9.427, de 09 de junho de 2017, pág.30, que **designou** a servidora **ZULEICA MONTEIRO LAPAS PEREIRA**, Perita Criminal, Classe Espacial, prontuário nº 100849023, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Nova Andradina/NA/URPI/DAUR/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 065, DE 11 DE JULHO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do Ofício nº128/18-NRC/NA datado em 28 de junho de 2018, o qual foi encaminhado ao gabinete desta CGP via Comunicação Interna - CI nº189/2018/DAUR, protocolizado sob o nº 0765, em 11 de julho de 2018;

Considerando o teor da PORTARIA "P" AGEPREV n. 979, DE 26 DE JUNHO DE 2018, publicado no Diário Oficial n.9.685, página 42, em 28 de junho de 2018,

RESOLVE:

Designar, o servidor **ILDEFONSO PINHEIRO FILHO**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº11429023, POC 314, Código 27018, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícias e Identificação de Nova Andradina/NA/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em vaga decorrente da aposentadoria voluntária da Perita Criminal, Zuleica Monteiro Lapas Pereira, com efeitos a contar de 28 de junho de 2018.

Campo Grande, 11 de julho de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" 749/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **CLÁUDIO ROBERTO MONTEIRO AYRES**, Mat. 83477021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP)**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição durante o afastamento do titular, de **11 à 18 de julho de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Ofício nº 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 750 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO (CPE) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **RENAN LEONARDO SCHIEFELBEIN OLMEDO** Mat. 6702021, do **BPMrv /CPE / – Campo Grande - MS** para a **BPMGdaE /CPE / – Campo Grande – MS**.
(Solução ao Ofício n. 040/CPE/PMMS/2018, de 10 Jul 18).

WILSON SÉRGIO MONARI - CEL QOPM
Respondendo pelo Comando do CPE/PMMS
Mat. 97010021

PORTARIA "P" 751/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANDRE OLIVEIRA SALDANHA**, Mat 11320021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, para **6º**

CIPM / CPM / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM **PAULO ADAILTON RIBEIRO SOUSA SILVA**, Mat 424985021, da **6º CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 137/GABSUBCMT-G/18, 09 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 752 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **RODRIGO NASCIMENTO BONFIM**, Mat 120836021, da **Sede / 12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**, para o **2º Pel / 2º CIA / 14º BPM / CPA-1 / Deodópolis – MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **ALISON AUGUSTO DA COSTA SIMÕES**, Mat 426079021, do **2º Pel / 2º CIA / 14º BPM / CPA-1 / Deodópolis – MS**, para a **Sede / 12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 12 DE JULHO DE 2018.

GIVALDO MENDES DE OLIVEIRA –Cel QOPM
Comandante do CPA-1
Mat. 58828022

PORTARIA "P" 753 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 JULHO 2018.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA-3 (CPA-3) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005/GAB Cmt G /2016, de 23 de Mar 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 de Mar 16, c/c o Art. 37, Inciso II da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art. 12, Inciso III, Art. 17 do Decreto nº 1.093, de 12 de jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **RAFAEL ALAM LAMB** Mat. 426082021, do **3º GPM/2ºPel/2ºCIA/11ºBPM/CPA3 – Distrito de Alto Caracol - MS** para a **Sede do 11ºBPM/CPA3/ – Jardim - MS**, com efeito a contar da data de publicação.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **UILSON JUNIOR TORRES CARVALHO** Mat. 426866021, da **Sede do 11ºBPM/CPA3 – Jardim - MS** para o **3º GPM/2ºPel/2ºCIA/11ºBPM/CPA3 – Distrito de Alto Caracol - MS**, com efeito a contar da data de publicação.

3. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ANIVALDO CENTURIÃO** Mat. 117476021, do **2ºGPM/2ºPel/2ºCIA/11ºBPM/CPA3 – Caracol - MS** para o **3ºPel/1ºCIA/11ºBPM/CPA3 – Porto Murtinho - MS**, com efeito a contar da data de publicação.

4. Transferir, por necessidade do serviço, o Sd QPPM **RONI EVERTON MEIRELES GARCIA** Mat. 434156021, do **3ºPel/1ºCIA/11ºBPM/CPA3 – Porto Murtinho - MS** para o **2ºGPM/2ºPel/2ºCIA/11ºBPM/CPA3 – Caracol - MS**, com efeito a contar da data de publicação. (Solução as CIs nº 93 e 94/11ºBPM/CPA3/PMMS/18).

HELIO GAUTO RIOS - Cel QOPM
Comandante do CPA3/PMMS
Mat. 62925023

APOSTILA DO COMANDANTE-GERLA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 399/DGP-1/DGP/PMMS, DE 19 DE ABRIL DE 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.640, de 20 abril 18, que concedeu a progressão funcional Militar, Nível VII, ao **2º Sgt QPPM JOEL RAIMUNDO NONATO**, Mat 52269021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"3º Sgt QPPM JOEL RAIMUNDO NONATO, Mat 52269021."

PASSE A CONSTAR:

"2º Sgt QPPM JOEL RAIMUNDO NONATO, Mat 52269021."

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 6, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 18 de novembro de 2017, o 3º SGT BM Reformado **ANTONIO ALVES MARQUES**, CPF nº 368.515.311-00, RG nº 020.662 SSP/MS, filho de Irineu Alves Marques e Eurides Alves Marques, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matriculada nº 062430 01 55 2017 4 00055 130 0020574 41, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 2ª Circunscrição em Três Lagoas-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 170, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Flávio Elias Ribeiro, matrícula n. 114.489-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 15º SGBM/Ind./CBMMS (Aparecida do Taboado-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 2 a 22 de julho de 2018, em substituição ao Major QOBM Ronei Jonilson Zattar de Almeida, matrícula n. 112.807-022, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 174, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o Major QOBM Frederick Caldeira da Rocha, matrícula n. 113.311-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 2º GBM/CBMMS (Dourados-MS), cumulativamente com as funções que exerce, durante o período de 09.07.2018 a 07.08.2018, em substituição ao TC QOBM Flávio Pereira Guimarães, matrícula n. 97.743-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de férias regulamentares, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127 de 15 de maio de 2008, (solução à CI n. 319/2º GBM de 4 de julho de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 138, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II e V, alínea "f" do inciso VII do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) em vigor na Corporação, e de acordo com o Decreto n. 14.568, de 21 de setembro de 2016, e Portaria n. 211/BM-1/CBMMS de 10 de fevereiro de 2017, resolve:

DESLIGAR, a pedido, do Projeto "Voluntários no CBMMS", a voluntária ADELAINE DE LIMA GEACOPELLO, portadora do CPF n. 951.565.181-68, de acordo com o art. 4º, § 3º da Portaria n. 211/BM-1/CBMMS de 10 de fevereiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 179, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos I, II e V, alínea "f" do Inciso VII do art. 8º do Decreto n. 5.698 de 21 de novembro de 1990 c/c o inciso VI do art. 54 da Lei n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009 e considerando a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/N. 60/2018, de 26 de março de 2018, resolve:

RETIRAR a cláusula sub judice do ato de matrícula e formação no Curso de Formação de Sargentos – CFS BM-I/2017, constantes nos DOEMS n. 9.423/2017, assim como do ato de promoção constante no DOEMS n. 9.465/2017, do 3º SGT BM VERIDIANO RAFAEL RODRIGUES MARTINS, matrícula n. 133.722-021, conforme decisão judicial constante nos Autos n. 0803127-07.2017.8.12.0001.

Campo Grande-MS, 3 de Julho de 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 180, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de junho de 2018, o 1º SGT BM ALCIDES PEREIRA, matrícula n. 59.409-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.683, de 26 de junho de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo do 2º GBM/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 181, DE 3 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de junho de 2018, o CEL BM LUIZ FERNANDO ROLON, matrícula n. 59.888-021, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por ter sido transferido, a pedido, para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.685, de 28 de junho de 2018.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMS e incluído na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 183, DE 3 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 23 de julho de 2018, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 183, DE 3 DE JULHO DE 2018

MATRÍCULA	POSTO	NOME
129.148-021	MAJ BM	EVERTON TORRES DE OLIVEIRA
96.254-021	MAJ BM	GEISA MARIA RODRIGUES FERREIRA ROMERO
129.606-022	MAJ BM	JOSE ALISON PINHEIRO DE SOUZA
124.784-021	MAJ BM	LEANDRO MOURA MARÇOLA
98.453-021	MAJ BM	MARLISE HELENA RIBEIRO BERNARDES DE BARROS
28.863-021	MAJ BM	RAFAEL DE ANDRADE FARIAS
112.807-022	MAJ BM	RONEI JONILSON ZATTAR DE ALMEIDA
121.132-021	MAJ BM	TELLER SOARES RIBEIRO
37.856-021	MAJ BM	ANDRÉ VITÓRIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA
131.924-021	MAJ BM	BRUNO SANTOS MOREIRA LEITE

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 184, DE 3 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

CONCEDER, a contar de 28 de julho de 2018, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, ao Major QOBM ALDINEI PERES DA SILVA, matrícula 97.734-021, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 188, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 6 de julho de 2018, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 54 e art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.691, de 6 de julho de 2018.

MATRÍCULA	GRAD.	NOME	OBM
60.449-021	ST BM	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS	1º GBM
59.019-021	ST BM	ROZIVAL DE SOUZA	1º GBM
38.111-021	1º SGT	GERSON ALVES DA CRUZ	3º GBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 178, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 1º, da Portaria "P" n° 215/DP-1 de 29 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial n° 9.038 de 5 de novembro de 2015, resolve:

REVOGAR, a contar de 12 de julho de 2018, a Portaria "P" CBMMS/DP-2 N. 13, de 5 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.568, de 8 de janeiro de 2018, que agregou o 2º SGT BM MURILO INSABRALDE SEGATO, matrícula n. 118.665-021, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço bombeiro-militar, em cumprimento à determinação judicial proferida nos autos n. 0808502-52.2018.8.12.0001, conforme Ofício n. 222/PP/PGE, de 10 de julho de 2018.

Em consequência, o militar deverá permanecer lotado no CMB/6ºGBM/CBMMS, onde deverá exercer serviços administrativos (não operacionais) consoante à citada determinação judicial.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – Coronel QOBB
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 313, de 12 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONVERTER os autos da Sindicância nº 31/630.052/2018 em Processo Administrativo Disciplinar e designar os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas; **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia; e **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de administração e finanças, para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.052/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº 314, de 12 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

CONVERTER os autos da Sindicância nº 31/601.850/2017 em Processo Administrativo Disciplinar e designar as servidoras **KATIUSCIA PETRY**, matrícula nº 79387022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia e **DENISE GOMES DA SILVA POTRICH**, matrícula nº 112593022, ocupante do cargo de agente penitenciária estadual da área de segurança e custódia, para constituírem a comissão de processo administrativo disciplinar e, sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.850/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 315, de 12 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI nº 577/2018/CG-CPA/AGEPEM,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada pela PORTARIA AGEPEM "P" nº. 156, 22 de novembro de 2017, publicada no DOE nº 9.538, pag. 45, de 23 de novembro de 2017, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.747/2017, a contar de 20 de junho de 2018.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 316, de 12 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 252, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **HERMES LUIZ DE REZENDE**, matrícula nº 10447026, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia e **ANA PAULA FERNANDES**

STRANG, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão sindicante e, sob a presidência do primeiro, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.078/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 317, de 12 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

SUBSTITUIR os membros da comissão sindicante dos autos 31/630.068/2018, instaurada através da Portaria AGEPEM "P" Nº.289 de 28 de junho de 2018 e publicada na p. 42 do DOE nº 9686 de 29/6/18, servidores Hermes Luiz de Rezende, matrícula nº 10447026, Procurador de Entidades Públicas; Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula nº 129267022, Agente Penitenciária Estadual da área de segurança e custódia e Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciária Estadual da área de administração e finanças; pelos servidores **Ana Paula Fernandes Strang, presidente**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de administração e finanças; **Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira, secretária**, matrícula nº 124782021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de segurança e custódia; **Melícia di Doménico Ruoppi, membro**, matrícula nº 108866022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de segurança e custódia; com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEM "P" Nº. 233, de 11 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **JORCILENE ALVES ARAÚJO**, prontuário nº. 120535021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Coordenador da Central Estadual de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16/7/2018 à 30/7/2018, em substituição ao titular MAURO DELI VEIGA, prontuário nº. 49424021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 11 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Apostilar o nome da servidora **LUANA MACÊDO MONACO**, Matrícula nº 2222024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada no Presídio de Trânsito/PTRAN, de Campo Grande/MS, **passee a constar: LUANA MACÊDO MONACO THAL**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/600716/2018)

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

EDITAL AGEPEM/ESPEN/MS/ Nº 008/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEM, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento, o resultado da 2ª Etapa – PSICOTECNICO, parte do processo de seletivo para Agentes Penitenciários da área de Segurança e Custódia, interessados em integrar o Comando de Operações Penitenciárias-COPE/MS.

RESULTADO FINAL DO PSICOTÉCNICO COPE

1	ABELMAR AGUIAR DE ANDRADE	APTO
2	ADOLFO VAREIRO DE ANDRADE	APTO
3	ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	APTO
4	ALUIZIO BOTERO CHASTEL VILLAZANTE	APTO
5	ANA LÚCIA MORAES COINETE GOMES	APTO
6	CARMO FEITOSA SOARES	INAPTO
7	CAROLINA ALVES DOS SANTOS	APTO
8	CHARLES BUENO DE ANDRADE	APTO
9	DILMA COLMAN DELBANE	APTO
10	DIRCEU BELMAR MONIS	APTO

11	DOUGLAS PERERIRA GONÇALVES SOUZA	APTO
12	EDINEI FREIRE DA SILVA	APTO
13	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	APTO
14	ELVIS LEY TIBERIO DE ANDRADE	APTO
15	FABIANO ALMEIDA COELHO	APTO
16	FLAVIO RODRIGUES MARQUES	APTO
17	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	APTO
18	GETULIO SOARES BECKER	APTO
19	IOHANNER ALMEIDA LEMOS ALVES	APTO
20	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	APTO
21	JOAO BOSCO CORREA	APTO
22	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	APTO
23	LIDIANE SOUSA BASSO	APTO
24	LUCÉLIA MENDONÇA RIVERO	APTO
25	MAISA ROSA ROCHA	APTO
26	MANOEL NOGUEIRA EVARISTO FILHO	APTO
27	MARCELO CRISTIANO ALBINO	APTO
28	MARCELO DE SOUSA DOURADO	APTO
29	MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO	APTO
30	MARILENE DA SILVA SOUZA	APTO
31	MAURO MARCIO SILVA GONCALVES	APTO
32	MICHEL CORREA FRANCISCATI	APTO
33	NÉLIO ALVES DA COSTA JÚNIOR	APTO
34	OLÁVIO HENRIQUE COLMAN	APTO
35	RANGEL SCHVEIGER	APTO
36	REGILMAR SILVA DA CRUZ	APTO
37	REGINALDO MARCELO MACEDO	APTO
38	RICARDO DA PAZ CAMARGO	APTO
39	RICHARD DIAS	APTO
40	RONNIE MICHEL DA CRUZ NANTES	APTO
41	SILVÂNIO QUEIROZ DA SILVA	APTO
42	SUZIMARY MALHEIROS SEVERINO	APTO
43	THIAGO ARECO CRISTALDO.	APTO
44	THIAGO DE LIMA LEITE	APTO
45	TIAGO DA SILVA	APTO
46	WELLINGTON CEZAR LOPES	APTO

Campo Grande-MS, 12 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1120, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, à Subtenente PM LUCIMEIRE Goularte Mariano, matrícula n. 54790021, símbolo 231/STE/1/4, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso I, letra "d", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300975/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n 1121 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSA MARIA PREVITAL RIVETI, matrícula n. 92522022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n.11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/017027/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1122, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major PM ANDRÉ IRALA MOREIRA, matrícula n. 47300021, símbolo 231/MAJ/7, código 40011, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301387/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1123, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento BM DÉLCIO MURILHO RÉGIS, matrícula n. 5458021, símbolo 231/2SG/5, código 40038, com fulcro no art. 42 da Lei 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra "a", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500608/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1124, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM-RR JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA, matrícula n. 15484022, símbolo 231/3SG/1/6, código 40018, com fulcro no, art. 94 e art. 95, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/300792/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1125, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade à servidora MARIA DE FATIMA SOARES MELO, matrícula n. 94703021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, código 30004, referência 453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35 § 5º, § 6º e art. 39, combinado com art. 77 todas da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 11/009412/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1126, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento PM ADALBERTO SILVA, matrícula n. 67000021, símbolo 231/1SG/6, código 40016, com fulcro no, art. art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, art. 86, inciso II, art. 94 e art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e § 2º, art.100, I, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/300799/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.1127, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com

artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTHA THEREZINHA GRESPAN PEDRINI, matrícula n. 86780021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art. 78 parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/018087/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim previdenciário

Interessado: Antônio Domingues

Situação: Filha

Processo: 55/501721/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.506/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim previdenciário

Interessado: Sebastião de Barros Lima

Situação: Cônjuge

Processo: 55/502455/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.597/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim previdenciário

Interessado: Zaquie Rodrigues dos Santos

Situação: Filha – maior inválida

Processo: 55/502617/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.544/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão dependente para fim Previdenciário

Interessado: Vanilda de Oliveira

Situação: Neta

Processo: 55/503059/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.627/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fim previdenciário

Interessado: Benedito Elias da Silva

Situação: Cônjuge

Processo: 55/501638/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.541/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente

Interessado: Cátia Aparecida de Paula

Situação: Filha – maior inválida

Processo: 55/503810/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.539/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente

Interessado: Maria Izabel do Carmo

Situação: Filho – maior inválido

Processo: 55/503761/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.593/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Prontuário n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
13740022	Nilza Moreira da Cunha	Professor	AGEPREV	55/505097/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.572/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Reversão de Aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
131394023	Irene Ferreira de Albuquerque Vieira	Professor	Ageprev	55/500345/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.580/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de aposentadoria

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
93285022	Alice Quadrelli	Agente de Polícia Judiciária	Ageprev	31/000839/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.578/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda e da Contribuição Previdenciária

Situação: inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
76471023	Amarildo Rossi	Professor	Ageprev	55/500711/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.654/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 990, de 28 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.687, de 2 de julho de 2018, referente ao servidor JOSÉ NAZARETH DA SILVA DUARTE, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/000656/2018).

ONDE CONSTA: "... Processo n. 27/000656/2018..."

PASSE A CONSTAR: "...Processo n.31/000656/2018..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1063, de 5 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.691, de 6 de julho de 2018, referente à servidora SILVIA HELENA DE LIMA, matrícula 100873025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/502125/2018).

ONDE CONSTA: "... servidora SILVIA HELENA DE BRITO..."

PASSE A CONSTAR: "...servidora SILVIA HELENA DE LIMA..."

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 096, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS – AGESUL, com fulcro no artigo 38 e seu

parágrafo da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014.

NOME / MATRICULA	FUNÇÃO / PROCESSO	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
ANDERSON AZEVEDO DE SOUZA / 125557021	COZINHEIRO DE CANTEIRO DE OBRAS / 19/101907/2013	III	IV	01/08/2017
OLDAIR DE FARIAS / 70310022	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS / 19/100141/2010	III	IV	30/12/2014

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 9.695, de 12 de julho de 2018, página 50.

PORTARIA "P" AGRAER N. 184 DE 12 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional a servidora Denise Soares da Silva Padovan, matrícula n. 50084021, ocupante do cargo/Função Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe C, Nível III, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível IV, com fulcro no Art. 37 a 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 19 de maio de 2018 (Processo n. 21/500676/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 12 de julho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 185 DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido a servidora Elisângela Carniel Camilo, matrícula n. 131296022, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, Agência Municipal de Sidrolândia, com fulcro no Art. 56, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 de julho de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 181, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – AGRAER, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei n. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Matrícula	Servidor	Cargo	Dias	Período
101887021	Beatriz Aparecida Chiavoloni	Gestor de Atividades Sócio Organizacional	30	07/07/18 a 04/08/18
78819024	Eva Santina Rodrigues	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	03/07/18 a 31/08/18
31661021	Ivan Pedro de Medeiros Sobrinho	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	10/07/18 a 24/07/18
65399021	Ivete aparecida Schuroff	Gestor de Atividades Sócio Organizacional	29	03/07/18 a 31/07/18
106567021	Laura Simone Giordano	Gestor de Processo	3	27/06/18 a 29/06/18
111286022	Luciano Aparecido de Almeida	Gestor de Atividades Sócio Organizacional	30	04/07/18 a 02/08/18
43631021	Mariana Zatarim	Gestor de Desenvolvimento Rural	7	26/06/18 a 02/07/18
43631021	Mariana Zatarim	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	03/07/18 a 17/07/18
72695021	Mario Viana dos Santos	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	06/07/18 a 04/08/18
125946021	Reinaldo Rodrigues dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	30	27/06/18 a 26/07/18

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2018.

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN N. 330, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SILVIA JORGINA FERNANDES**, matrícula n.º 15077021, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Divisão de Serviços Administrativos do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no período de 16/07/2018 a 30/07/2018, em virtude de férias do titular Marcelo de Almeida Soares, matrícula n.º 116975021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 331, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em especial, as competências do inciso III do artigo 4º, inciso X, do artigo 11, e ainda o parágrafo único do artigo 22, todos do Decreto n.º 13.826, de 03 de dezembro de 2013, resolve:

Autorizar a servidora **LAIZA MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 5596023, ocupante do cargo em comissão Gestão Intermediária e Assessoramento, Símbolo DGA-6, para assinar em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, os Certificados de Registro de Veículos – CRV e os Certificados de Registro de Licenciamento de Veículos – CRLV, bem como lavar autos de infração emitidos na Agência de Trânsito Shopping Bosque dos Ipês, com validade a contar de 12 de junho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 332, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar e designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula n.º 53357022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem a comissão sindicante, e sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo n.º 31/702813/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 333, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remanejar, a pedido, a servidora **CLEONICE INACIO DE ALENCAR LANZONI**, matrícula n.º 80596021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Campo Grande para o município de Rochedo, com validade a contar de 31 de julho de 2018, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto n.º 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo n.º 31/702980/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 030 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, resolve:

Designar o servidor Bolivar Porto, matrícula 436479021, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Turismo de MS, para constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a fim de monitorar as parcerias a serem celebradas pela FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzido uma única vez, e designar o servidor Geancarlo de Lima Merighi, para Presidir a referida Comissão, ambas com validade a contar de 01/06/2018.

Campo Grande, 10 de julho de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 031 DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, que disciplinam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e dos convênios e instrumentos similares, resolve:

Designar os servidores Diego Garcia Santos, matrícula 111778028, Danielle Cardoso de Moura, matrícula 435916022, Débora Bordin de Araújo, matrícula 110863023, Marlise Monteiro de Souza Gasparetto, matrícula 471533021 e Wanda Celinia Miranda de Brito, matrícula 2168023, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Seleção de Parcerias entre a FUNDTUR e as organizações da sociedade civil, e entre a FUNDTUR e os municípios, para mandato de 12 (doze) meses, podendo ser reconduzidos uma única vez, com validade a contar de 01/06/2018.

Campo Grande, 10 de junho de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Republica-se por constar incorreções na publicação no Diário Oficial n. 9.667 de 30 de maio de 2018.

PORTARIA "P" FUNSAU N. 227 de 28 de Maio de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Claudineia Araújo Pereira, matrícula 112372021, para desempenhar a função de Chefe na Chefia Administrativa da Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 02/07/18 a 15/07/2018 em substituição a titular servidora Rosângela Motta Tiburcio, matrícula 95237021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

Republica-se por constar incorreções na publicação no Diário Oficial n. 9.667 de 30 de maio de 2018.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 228 de 28 de Maio de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Rosângela Motta Tiburcio, matrícula 95237021, para responder pela Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico no período de 17/07/2018 à 31/07/2018, em substituição à servidora Cristina Zotti, matrícula n. 120499021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

ASSUNTO: Suspensão de Prazo para a Posse – Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/FUNSAU/2014.

INTERESSADA: MARIANE SILVA ZACARIAS

VALIDADE: Por 25 dias, a contar de 29 de junho de 2018.

DECISÃO: DEFIRO a suspensão, com fulcro no disposto no §2º do art. 19 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e na manifestação PGE/CJUR-SAD/Nº 071/2015, aprovada pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 444/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 114, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, **resolve**:

DESIGNAR o servidor **Victor Augusto Abraão Duenhas**, matrícula n. 54091021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Licenciamento Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 09 a 23 de julho de 2018, em substituição a titular Sandra Regina Dambros, matrícula n. 91500022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPÚBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 288/2018, de 25 de junho de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.683, de 26 de junho de 2018, pág. 135/136.

PORTARIA "D" DPGE n. 288/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionados:

SEGUNDA INSTÂNCIA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Antonio João de Andrade	2º P. 2015/2016	2 a 31/7/2018
Campo Grande	Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	2º P. 2014/2015	9 a 23/7/2018
Campo Grande	Francisco José Soares Barroso	1º P. 2016/2017	2 a 31/7/2018
Campo Grande	Geni Tibúrcio Zawierucha	2º P. 2014/2015	2 a 31/7/2018
Campo Grande	Iran Pereira da Costa Neves	1º P. 2015/2016	2 a 31/7/2018
Campo Grande	Marisa Nunes dos Santos Rodrigues	1º P. 2015/2016	9/7 a 7/8/2018
Campo Grande	Mônica Maria De Salvo Fontoura	1º P. 2013/2014	18/7 a 9/8/2018
Campo Grande	Nancy Gomes de Carvalho	1º P. 2017/2018 1º P. 2016/2017	16 a 30/7/2018 31/7 a 14/8/2018
Campo Grande	Olga Lemos Cardoso de Marco	1º P. 2014/2015	2 a 31/7/2018
Campo Grande	Silvio Fernando de Barros Corrêa	2º P. 2013/2014	9/7 a 7/8/2018

1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Campo Grande	Antonio César Bauermeister de Araújo	2º P. 2015/2016	2 a 16/7/2018
Campo Grande	Antônio Farias de Souza	2º P. 2015/2016	2 a 31/7/2018
Campo Grande	Carmen Lúcia Trindade Dutra	1º P. 2017/2018	16 a 30/7/2018
Campo Grande	Débora Maria de Souza Paulino	2º P. 2016/2017	9 a 23/7/2018
Campo Grande	Edmeiry Silara Broch Festi	2º P. 2014/2015	16 a 30/7/2018
Campo Grande	Eliana Etsumi Tsunoda	2º P. 2013/2014 2º P. 2015/2016	28/6/2018 2 a 31/7/2018
Campo Grande	Eni Maria Sezerino Diniz	1º P. 2016/2017	10/7 a 8/8/2018
Campo Grande	Esveraldo Torres Cano	1º P. 2014/2015	9/7 a 7/8/2018
Campo Grande	Fábio Odacir Marinho de Rezende	1º P. 2015/2016	9/7 a 7/8/2018
Campo Grande	Fábio Rogério Rombi da Silva	2º P. 2014/2015	2 a 16/7/2018
Campo Grande	Francianny Cristine da Silva Santos	2º P. 2014/2015	17 a 31/7/2018
Campo Grande	Graziele Carra Dias Ocáriz	1º P. 2016/2017 1º P. 2015/2016	9 a 23/7/2018 24 a 28/7/2018
Campo Grande	Guilherme Cambraia de Oliveira	2º P. 2014/2015	2 a 16/7/2018
Campo Grande	Gustavo Henrique Pinheiro Silva	2º P. 2015/2016	2 a 31/7/2018
Campo Grande	Hiram Nascimento Cabrita de Santana	1º P. 2015/2016	23/7 a 6/8/2018
Campo Grande	Homero Lupo Medeiros	1º P. 2016/2017	9 a 23/7/2018
Campo Grande	Humberto Bernardino Sena	1º P. 2012/2013	2 a 16/7/2018
Campo Grande	Kriscia Cavalcante Nakasone Gusso	2º P. 2016/2017	17 a 31/7/2018
Campo Grande	Lídia Helena da Silva	1º P. 2016/2017	2 a 16/7/2018
Campo Grande	Lucienne Borin Lima	1º P. 2017/2018	9/7 a 7/8/2018
Campo Grande	Marcelo Moraes Salles	2º P. 2013/2014	16 a 29/7/2018
Campo Grande	Marco Antonio Zeferino da Silva	1º P. 2014/2015	2 a 16/7/2018
Campo Grande	Marcus Vinicius Carromeu Dias	2º P. 2013/2014	16 a 30/7/2018
Campo Grande	Maria Amélia de Araújo Sant'Ana	1º P. 2014/2015	30/7 a 13/8/2018
Campo Grande	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	1º P. 2014/2015	9/7 a 7/8/2018
Campo Grande	Paulo Henrique Paixão	2º P. 2014/2015	2 a 16/7/2018
Campo Grande	Paulo José Patuto	2º P. 2014/2015	13 a 27/7/2018
Campo Grande	Renato Rodrigues dos Santos	1º P. 2013/2014	17 a 31/7/2018
Campo Grande	Thaísa Raquel Medeiros de Albuquerque Defante	2º P. 2014/2015	16 a 30/7/2018

3ª REGIONAL DE COXIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Sonora	Agenor Marinho de Souza Júnior	1º P. 2016/2017 2º P. 2016/2017	9 a 23/7/2018 24/7 a 7/8/2018
Camapuã	Carlos Renato Cotrim Leal	1º P. 2016/2017	2 a 31/7/2018

4ª REGIONAL DE DOURADOS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rio Brilhante (Designado)	Alberto Oksman	2º P. 2016/2017	25/7 a 8/8/2018
Dourados	Astolfo Lopes Cançado Netto	2º P. 2012/2013	17 a 31/7/2018
Dourados	Ligiane Cristina Motoki	2º P. 2015/2016	16 a 30/7/2018
Dourados	Maria Inês Dias dos Santos	1º P. 2017/2018	2 a 31/7/2018

5ª REGIONAL DE JARDIM:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Jardim	Andréa Pereira Nardon Braga	1º P. 2015/2016	16 a 30/7/2018

6ª REGIONAL DE NOVA ANDRADINA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Anaurilândia	Natanael Claudino de Araujo Junior	2º P. 2016/2017	16/7 a 14/8/2018

7ª REGIONAL DE PARANAÍBA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aparecida do Taboado	Nilson da Silva Geraldo	1º P. 2014/2015	19/7 a 2/8/2018

8ª REGIONAL DE PONTA PORÃ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ponta Porã	Juliane de Assis e Silva Holmes Lins	2º P. 2015/2016	9 a 23/7/2018

9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Mundo Novo	Stela Maria Pereira de Souza	1º P. 2011/2012	16 a 30/7/2018

10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Três Lagoas	Bruno Henrique Gobbo Gutierrez	2º P. 2016/2017	4/7 a 2/8/2018
Três Lagoas	Darvino Antonio Maciel Júnior	2º P. 2013/2014	5 a 19/7/2018
Bataguassu	Elias Augusto de Lima Filho	1º P. 2016/2017	16/7 a 14/8/2018

11ª REGIONAL DE AQUIDAUANA:

MUNICÍPIO	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Aquidauana	Janaina de Araújo Sant'Ana	1º P. 2017/2018	30/7 a 13/8/2018

Campo Grande, 25 de junho de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 318/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou em ações de relevante interesse da Instituição, nas audiências de Justificação, na Vara de Execução Penal do Interior, com fundamento no artigo 5º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048/2013, nas seguintes datas:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA
Paulo José Patuto	719480-1	7, 12 e 15/6/2018

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 319/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, a Defensora Pública abaixo nominada, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou no **Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça**, conforme especificado no quadro abaixo: (Protocolo 33/054683/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	DATA	COMARCA
5511726-1	Nádia Beatriz Farias da Silva Magioni	27/06/2018	Figueirão

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 320/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE, matrícula n. 5515218-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de SAMUEL BENTO DE SIQUEIRA, nos autos n. 0002656-17.2010.8.12.0018, em Plenário do Tribunal do Juri da comarca de Paranaíba-MS, nos dias **17 e 18 de julho de 2018**. (Protocolo n. 33/055109/2018)

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 321/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º,

inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI, matrícula n. 5511726-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de JOSÉ ANTONIO GONÇALVES NOVAES, nos autos n. 0000335-96.2016.8.12.0018, em Plenário do Tribunal do Juri da comarca de Paranaíba-MS, nos dias **30 e 31 de julho de 2018**. (Protocolo n. 33/055109/2018)

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 308/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ANDRÉ TORRES LINO, matrícula n. 5507154-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, **no período de 20 de abril a 15 de maio de 2018**, conforme especificações constantes no quadro abaixo:

EMPENHO	FAVORECIDO	ESPECIFICAÇÃO
358/2018	MAPU Distribuidora de Materiais para Escritório Ltda	Processo n. 33/007.038/2018 – Aquisição de materiais de expediente.

Campo Grande, 12 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.099/2014

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Consórcio Guaicurus.

Assunto: Aditamento de vigência contratual.

Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico n. 161/2018/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada nos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2018 ao Contrato n. 015/DPGE/2014, firmado com a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Consórcio Guaicurus, para, fixado o período de 29/07/2018 a 28/07/2019, prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e alterações, e previsão constante na Cláusula Contratual Nona. Publique-se!
Campo Grande/MS, 11 de julho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AS 17:32 horas do dia 11 de julho de 2018, após analisado o resultado do pregão 00008/2018, referente ao Processo nº 33/007.061/2018, o pregoeiro, Sr(a) NILDO VIEIRA DA SILVA, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado de Adjudicação:

LOTE (grupo) 1 – PERES E AQUINO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.543.660/0001-80, VALOR: R\$ 2.789,50;

LOTE (grupo) 2 – PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 16.911.267/0001-70, VALOR: R\$ 31.188,79;

LOTE (grupo) 3 – RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ 20.784.313/0001-95, VALOR: R\$ 2.266,00;

LOTE (grupo) 4 – ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 16.793.191/0001-26, MELHOR LANCE: R\$ 8.619,50;

LOTE (grupo) 5 – ENGEPLY ENGENHARIA SERVIÇOS E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ 16.793.191/0001-26, MELHOR LANCE: R\$ 6.651,49;

ITEM 80 – ELTON TOMAS DOS SANTOS, CNPJ 05.689.080/0001-58, VALOR: R\$ 2.350,00;

ITEM 81 – ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, CNPJ 27.204.689/0001-22, VALOR: R\$ 1.119,00.

Campo Grande – MS, 11 de julho de 2018.

Nildo Vieira da Silva

Pregoeiro – DPGE/MS

Portaria "S" DPGE n. 346/2017

EXTRATO DO EMPENHO Nº 580/2018

PROCESSO Nº 33/008.025/2018

INEXIGIBILIDADE Nº 031/DPGE/2018

FAVORECIDO: Lilian Milnitsky Stein

OBJETO: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para palestrar no curso "Falsas Memórias e Psicologia do Testemunho".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento no art. 25, inciso II, § 1º c/c. art. 13, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e alterações, no art. 7º, §6º, incisos II e VIII da Lei Complementar n. 111/05 e art. 2º, Inciso I e V, e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 10/07/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 581/2018

PROCESSO Nº 33/008.025/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA.

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33.901.03.128.0007.2895.0001;

- Natureza de Despesas: 339047.02;

- Fonte de Recurso: 0240000000.

DATA DO EMPENHO: 10/07/2018

ORDENADOR DE DESPESA: Angela Rosseti Chamorro Belli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de licitação

Pregão presencial 032/2018.

Processo administrativo 077/2018.

O município de Alcinópolis MS, por intermédio de sua pregoeira, a senhora, Juciléia Gomes Aquino, designada pela portaria municipal 007/2018, de 04 de janeiro de 2018, torna público, que no dia 26/06/2018, às 08h00, na sala de reuniões prefeitura municipal de Alcinópolis MS, situada na rua Maria Barbosa Carneiro, 633, centro, que realizará processo licitatório na modalidade pregão presencial, do tipo "menor preço por item", objetivando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para aquisição de uma pá carregadeira, zero hora, nova, ano 2018, código finame, de acordo com especificação no termo de referência (anexo I), em atendimento a solicitação da Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, turismo e meio ambiente de Alcinópolis MS.

do edital e informações: o instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no departamento de licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da prefeitura municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. as informações inerentes a este pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no departamento de licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com Alcinópolis MS, 12 de junho de 2018.

Juciléia Gomes Aquino

pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 071/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços, para a **aquisição de medicamentos farmácia básica, não pactuados e de ação judicial, em atendimento a Secretaria de Saúde.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretária Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 27 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SIST. REG. PREÇOS

Processo: Nº. 2366/2018 Modalidade: Pregão Presencial Nº 53/2018 – SRP.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00 horas, do dia 26/07/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia - MS, 12/07/2018. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.712/2018-32

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (KIT VÁLVULA ENTRADA/SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA, LUVAS ¾ LR BUCHA DE LATÃO, LUVAS 1/2 LR BUCHA DE LATÃO E OUTROS), PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 073/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 12 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 76.679/2017-93

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS – AÇÃO JUDICIAL.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 074/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos

do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 12 de Julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 27.417/2017-41, 27.419/2017-76 e 27.420/2017-55

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços onde a proponente MP – ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP foi CLASSIFICADA, obtendo no julgamento final da licitação 93,70 pontos, conforme Ata de Sessão Pública. Os interessados em apresentar razões de recurso deverão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Campo Grande - MS, 12 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.103/2018-40

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da pregoeira da comissão de licitação, na licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONGELADOS): CARNE BOVINA, PATINHO EM CUBOS, CARNE BOVINA MÚSCULO MOÍDA, CARNE SUÍNA SEM OSSO (LOMBO PEÇA), FILÉ DE PEIXE (MERLUZA OU POLACA DO ALASKA) E SASSAMI DE FRANGO através do REGISTRO DE PREÇOS comunica aos interessados a suspensão do certame em virtude da DECISÃO LIMINAR DLM-G.JD-58/2018, proferida nos autos do processo TC/7621/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 12 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio de sua pregoeira oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de uma Ambulância (simples remoção), Veículo 0 km; de fabricação de no mínimo 2018/2018; tipo furgão; de fabricação nacional/mercosul; de teto baixo com no mínimo 6m³ de capacidade de capacidade de furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corredeira; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potência mínima de 115cv; movido a diesel; motor turbo; tanque de combustível com capacidade mínima para 65 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel; tração dianteira; rodas de aço de no mínimo aro 16; com capacidade de carga para 1500kg; equipado com freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção eletro hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veículo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo SIMPLES REMOÇÃO com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: Isolamento térmico acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em couvrin / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza ou alumínio antiderrapante / Janela lateral corredeira (lado passageiro) com vidro opaco e corredeira / Divisória interna para isolamento da cabine do motorista/paciente com janela de comunicação corredeira / Armário aéreo pequeno fixado na lateral superior, confeccionado em MADEFIBRA ULTRA com portas em acrílico / Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em couvrin com cinto de segurança e 04 rodízios com capacidade para 180kg / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Iluminação interna total com lâmpadas de LEDs/ Banco lateral com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cinto de segurança / Sinalizador acústico visual tipo barra fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 07 (sete) tons e lâmpadas de LED / Exaustor-ventilador posicionado no teto / Ar condicionado duplo (motorista e paciente); Adesivos padrão ambulância SR / Homologação DENATRAN e demais equipamentos de séries e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA/HORA: 27 de julho de 2018, às 15h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Caracol/MS, Sala de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.

INFORMAÇÕES: Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, das 07h às 11h e das 13:00 às 17:00 hs, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, Centro, em Caracol - MS - Tel.: 67-3495-1107.

Caracol - MS, 10 de julho de 2018.

Juscilei da Silva Paim

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE RESULTADO DE LEILÃO ONLINE Nº 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, por intermédio da Comissão de Leilão, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado do **LEILÃO ONLINE Nº 001/2018 DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS, SUCATAS E BENS DIVERSOS**, de sua propriedade, realizado no dia 15 de junho de 2018, a partir das 15h00min (horário MS), por intermédio do Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite, sendo o leilão online através do portal www.casadeleiloes.net.br, observado o Edital n. 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.664, de 28 de maio de 2018, pág. 33, sendo: **Maquinários**, lotes 14 e 15, **Bens Diversos**, lotes 22 e 23, adquiridos por vários arrematantes e os **veículos e sucatas** conforme relação abaixo, **ficando encerrado o procedimento licitatório.**

LOTE	NOME DO ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	ADELIR LUIZ KASPARY	832.960.341-53	850,00
02	ZILMAR REZENDE TIAGO	433.511.231-91	2.030,00
03	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	036.524.449-06	1.900,00
04	SILVIO DAS NEVES DOMINGUES	119.902.578-01	4.450,00
05	RICARDO HENRIQUE PERES MALICHESKI	835.537.709-53	350,00
06	ELTES DE CASTRO PAULINO	343.255.907-06	850,00
07	SILVIO DAS NEVES DOMINGUES	119.902.578-01	200,00
08	ZILMAR REZENDE TIAGO	433.511.231-91	250,00
09	RIPI & RIPI LTDA.	03.231.235/0001-82	150,00
10	GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	036.524.449-06	2.550,00
11	AUTO PEÇAS COSTINHA LTDA - ME	00.319.468/0001-43	4.650,00
12	ZILMAR REZENDE TIAGO	433.511.231-91	14.400,00
13	RAMÃO CARLOS DE CAMPOS	325.543.621-49	11.600,00
18	ELEYDE REGINA NOVAIS - ME	23.208.477/0001-62	40,00
19	ELEYDE REGINA NOVAIS - ME	23.208.477/0001-62	40,00
20	ELEYDE REGINA NOVAIS - ME	23.208.477/0001-62	10,00
21	AUTO PEÇAS COSTINHA LTDA - ME	00.319.468/0001-43	3.250,00

Cassilândia-MS, 13 de julho de 2018.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: CREDENCIAMENTO SEM QUALQUER EXCLUSIVIDADE DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA, PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA EM PNEUMOLOGIA.
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2018.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 01/08/2018, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, EM CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 12 DE Julho DE 2018.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Concorrência 07/2018 - Processo Administrativo nº 8593/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos-SISP/IPHAN-MS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA DA CANDELÁRIA - CENTRO - MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa MARCO ARQUITETURA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.536.451/0001-15, com o valor total de R\$ 1.786.064,84 (hum milhão setecentos e oitenta e seis mil sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
Corumbá / MS, 12 de Julho de 2018.
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão 87/2018 - Eletrônico Processo nº 1632/2018

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a licitação do tipo "menor preço por item" visando **Aquisição de um veículo ambulância, semi UTI destinada atender as necessidades da Secretaria de Saúde**, a data para abertura das propostas é **27 de julho de 2018, às 10h** (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000. O edital e anexos também poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos".
Costa Rica, 9 de julho de 2018.

Tamires Paulina dos Santos Morais
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado com ou sem fins lucrativos, para execução de serviços na área de Apoio a Diagnose e Terapia - Diagnóstico em Laboratório Clínico.** PROCESSO: nº 55/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária a proponente **GYLSON LUPINETTI AGUIAR - ME**, com percentual de desconto de 25% (vinte e cinco por cento). A empresa vencedora deverá no momento da ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do art. 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 26 de junho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema de rádio comunicação em VHF/FM, em atendimento ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.** PROCESSO: nº 136/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária **no lote 01**, a proponente **MR TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Dourados-MS, 18 de junho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EDITAL DE ANULAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 089/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2018-Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para o Hospital Municipal de Ivinhema-MS e demais especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eder Uilson França Lima, resolve: - Anular o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município nº 2048, na data de 03/05/2018, p. 1/4 e no Diário Oficial do Estado nº 9.647, na data de 03/05/2018, p. 48. Faça saber a todos os interessados que em razão de falhas no edital, decorrente da não publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, ANULO o presente certame do Processo 123/2018, Pregão Presencial 089/2018 e todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desse, com base no art. 49 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993. Ivinhema-MS, 11 de Julho de 2018. Eder Uilson França Lima- Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 114/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/07/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí - MS, 12 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2018

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS - EMENDA PARLAMENTAR.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 25/07/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí - MS, 12 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018 - REPUBLICA-SE

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CARDIOLÓGICA 24 HORAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/07/2018, às 8h (horário local).

*O edital estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.
Naviraí - MS, 12 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 63794/2018 - FLY nº 0333.0004983/2018 - na modalidade Concorrência nº 010/2018, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e; Drenagem em diversas ruas do Bairro Centro Educacional no Município de Nova Andradina - MS; Convênio Nº 841149/2016/MCIDADES/CAIXA; através da CI nº 112/2018 e solicitação nº 451/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme: proposta de preços, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, memória de quantitativo, projetos, planilha de composição de preços unitários e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 17/08/2018 às 07h:30min. - horário local. O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção *online* LICITAÇÕES, ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.
Nova Andradina MS; 12 de Julho de 2018
Gilberto Barbieri
Presidente da C. P.L.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 010/2018

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 010/2018, processo nº 59942/2018 - FLY Nº 0333.0001332/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **25/07/2018 às 07h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina - MS; Edição Ano III - 0406 de 06 de Julho de 2018; Pág. 01/07 e Diário Oficial de 09 de Julho de 2018; Edição 9.692, pág. 41.

Tendo em vista a alteração do horário de abertura dos envelopes do Edital e seus anexos, devido ter um procedimento licitatório no mesmo horário e acúmulo de serviços, portanto fica prorrogada apenas o horário conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 25/07/2018 às 13h30min.

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064.

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.
Nova Andradina, MS; 12 de Julho de 2018.

Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 64148/2018 - FLY nº 0333.0005320/18 - modalidade Tomada de Preços nº 012/2018, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, no Bairro Centro Educacional, no Município de Nova

Andradina - MS, através da CI. Nº 125/2018/SEMEC e Solicitação nº 462/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de quantitativo, planilha de composição, verificação do BDI e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 31/07/2018 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmma.ms.gov.br) na seção: serviços online – TRANSPARENCIA - LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 12 de Julho de 2018.
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, Execução Indireta, Empreitada por Preço Global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma da Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado, localizada na Avenida João Camargo Sobrinho, nº 600, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital, com recursos provenientes do Salário Educação e Recursos próprios do Município.

DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 30 de julho de 2018 às 08:00 horas, no Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura, sito à Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro, Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência).

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153 ou e-mail. licitacaonhs@hotmail.com

Novo Horizonte do Sul/MS, 12 de julho de 2018.
MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 1284/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA REALIZAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDÉIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS**, para a empresa LET'S COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 04.328.891/0001-60, vencedora do certame com o total de 91.81 pontos.

Paraíso das Águas-MS, 12 de julho de 2018
Ivan da Cruz Pereira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, licitação exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 30 de julho de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de serviços de Locação de Caminhões com motorista, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante-MS, através da Secretaria de Desenvolvimento. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018, de 14 de fevereiro de 2.018, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 12 de julho de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 099/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, limpeza e jardinagem, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha, nas Dependências do Centro Administrativo, localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Lote 01 da Quadra 03, matrícula n. 3288, com área total de 4.444,46m², onde permanecerão instalados o Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Casa do Empreendedor, Secretaria Municipal de Saúde (sede administrativa), Secretaria Municipal de Educação (sede administrativa), Secretaria Municipal de Assistência Social (sede administrativa), Auditório Municipal de Eventos, SAMU e todos os espaços físicos internos e externos que compõem o Polo administrativo do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio, conforme especificações constantes neste Termo de Referência Anexo I, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em sessão pública, **às 14:00hs do dia 25 de julho de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de julho de 2014.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 101/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

Objeto: Aquisição de 05 (cinco) ônibus rodoviários usados, ano de fabricação mínimo 2009, para transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental, da zona rural, para escolas públicas do Município/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I. Data da realização do Pregão: dia 26/07/2018, com início às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvírio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 12 de Julho de 2018. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 115/2018
Processo nº 0053/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa L. F. SILVA MAQUINA - ME

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018

Data da Assinatura: 05/07/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JONATHAN LUIS GUERREIRO, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 114/2018

Processo nº 0053/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa HS MED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003

Valor: R\$ 20.693,00 (vinte mil e seiscentos e noventa e três reais)

Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018

Data da Assinatura: 05/07/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CARLOS VIEIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 112/2018

Processo nº 0053/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS EIRELLI EPP

Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003

Valor: R\$ 30.504,00 (trinta mil e quinhentos e quatro reais)

Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018

Data da Assinatura: 05/07/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EMANUELE APARECIDA ALVES DA CRUZ, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2018
 Processo nº 0053/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI - EPP
 Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003
 Valor: R\$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais)
 Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018
 Data da Assinatura: 05/07/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e RODRIGO JEAN MACIEL BRASIL SILVA, pela contratada.

EXTRATO TRIMESTRAL JULHO 2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 017/2018, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE PNEUS, para atender demanda da Frota Municipal. Vigência: 16/03/2018 – 16/03/2018. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23. Sete Quedas 14/06/2018. Cristiane Comelli -Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 118/2018
 Processo nº 0053/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa TECNOWASH SUZUKI COMERCIAL DE MAQUINAS EIRELI
 Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003
 Valor: R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)
 Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018
 Data da Assinatura: 05/07/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MAURICIO HADIME SUSUKI, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 117/2018
 Processo nº 0053/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELLI - ME
 Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003
 Valor: R\$ 17.390,00 (dezesete mil e trezentos e noventa reais)
 Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018
 Data da Assinatura: 05/07/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 116/2018
 Processo nº 0053/2018
 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI - EPP
 Objeto: Aquisição de Equipamento/Material Permanente em conformidade com a Proposta nº 11404.044000/1170-01 do Ministério da Saúde, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade, em conformidades com as quantidades e descrições contidas na Proposta de Preços ANEXO I, parte integrante da licitação em epígrafe.
 Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.022-1.006-4.4.90.52.00-121000 - Ficha: 0003
 Valor: R\$ 172.200,00 (cento e setenta e dois mil e duzentos reais)
 Vigência: 05/07/2018 à 05/09/2018
 Data da Assinatura: 05/07/2018
 Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
 Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ LAERCIO VITTURI, pela contratada.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 046/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
 CONTRATADA: **MINI MERCADO ODNEY LTDA-ME.**
 OBJETO: O Aumentando o valor do contrato em 227,36 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 1.608,02 (um mil seiscentos e oito reais e dois centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **MINI MERCADO ODNEY LTDA - ME**
 Sete Quedas - MS, 03/07/2018.
 CRISTIANE COMELLI
 Presidente da CPL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR

CONTRATO Nº 042/2018.
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
 CONTRATADA: **EMPRESA G.A CELLI ANDRADE LTDA.**
 OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 66,15 (sessenta e seis reais e quinze centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor total de R\$ 472,50 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
 DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018.
 ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E **EMPRESA G.A CELLI ANDRADE LTDA.**
 Sete Quedas - MS, 28/06/2018.
 CRISTIANE COMELLI
 Presidente da CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

SETE ESTRELAS EMBRIÕES LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LICENÇA DE OPERAÇÃO de OSWALDO POSSARI para SETE ESTRELAS EMBRIÕES LTDA, localizada na FAZENDA NOSSA SENHORA AS CONCEIÇÃO, município de TERNOS, válida até 14/11/2021.

OSWALDO POSSARI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO de SETE ESTRELAS EMBRIÕES LTDA para OSWALDO POSSARI, localizada na FAZENDA SETE ESTRELAS, município de TERNOS, válida até 25/05/2019.

REQUERIMENTO

MARCO ANTONIO COMPARIN torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação para atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL**. Localizada à **FAZENDA PIQUI** município de Sidrolândia –MS.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO
Processo: TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2017, nos termos do Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 Partes: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL – FAPEMS e a empresa VÊNETO CONSTRUTORA LTDA-EPP.**
 Objeto: Construção de Galpão pré-moldado para máquinas e insumos na Unidade de Aquidauana, **CONVÊNIO Nº 01.13.0418.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.**
 Valor Global: **R\$ 62.918,26** (Sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e vinte e seis centavos), para a execução do serviço.
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do convênio 01.13.0418.00 – FINEP/FAPEMS/UEMS.
 Vigência: O presente Instrumento contratual terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pelo ordenador de despesa.
 Amparo legal: Decreto Federal 7.892/2013 e Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.
 Data de Assinatura: 12 de julho de 2018.
 Assinam: Alexander Gonçalves de Almeida –Contratante– FAPEMS
 Sr. Jaime Vizzotto – Contratada- VÊNETO CONSTRUTORA LTDA-EPP.

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR**Censura Pública em Publicação Oficial**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante o acórdão de 20 de março de 2018, exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 97/2011, vem tornar pública a pena de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL** aplicada ao médico Ary de Queiroz Arão, CRM/MS nº 3384, por infração aos arts. 1º, 2º e 10 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1931/09) – comete delito ético o médico que, por ação ou omissão, delega à profissionais não médicos atos prerrogativos da Medicina, levando a um grave desfecho decorrente da assistência prestada .

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2018.

Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul
 Presidente: Celso Rafael Gonçalves Codorniz

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 006/2014. Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul-CRA-MS. Contratada: LAS Assessoria Contábil Ltda-ME. Base Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal, o artigo 65, II, letra "d" e parágrafo primeiro da lei 8666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial 004/2014. Da alteração do valor: pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R\$ 123,62 (cento e vinte três reais e sessenta e dois centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R\$ 2.184,03 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e três centavos). Período: 10/07/2018 a 10/07/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 006/2017. Contratante: Conselho Regional de Administração de Mato Grosso do Sul-CRA-MS. Contratada: TRIAGEM Organização Ltda. Base Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal, o artigo 65, II, letra "d" e parágrafo primeiro da lei 8666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 003/2017. Pelo presente e na melhor forma de direito fica o valor de R\$ 7.057,88 (sete mil e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Período: 12 de julho de 2018 a 12 de julho de 2019.